

01 DEZ 2018
02 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA
**'O Judiciário é só um
dos braços contra
a corrupção',
diz Eliana Calmon**

Ex-ministra do STJ afirma que presença do juiz Sergio Moro no Ministério da Justiça é fundamental para que a Lava Jato não repita resultado da Operação Mãos Limpas na Itália

“
Ele precisava cair no campo da política para poder implantar as estratégias da Lava Jato no Executivo”



Calmon classifica Moro como um "estrategista" capaz de formar uma equipe eficiente no combate à corrupção: "Ninguém consegue fazer as mudanças só com o Judiciário"

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A preocupação da ministra aposentada do STJ (Supremo Tribunal de Justiça), Eliana Calmon, é que a Operação Lava Jato não repita o resultado da Operação Mãos Limpas na Itália. A grande investigação - iniciada nos anos 1980 - contra empresários e políticos, não resultou na redução da corrupção naquele país. Para a jurista, a indicação do juiz Sergio Moro para o Ministério da Justiça pelo presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) é estratégica para que o Brasil tenha um combate efetivo.

“Ele não tinha mais o que contribuir na Lava Jato. Moro agiu de forma estratégica em todo o processo. Eles começaram com os menos importantes até chegar na classe política. As investigações não começaram no ovo da serpente” elogiou Calmon em entrevista à FOLHA. Ela esteve em Londrina na quinta-feira (29) onde ministrou palestra que traçou o panorama histórico das leis de combate à corrupção no Fórum CBN Londrina “Ética nos Negócios”. “A força-tarefa foi capaz de mudar a percepção da sociedade brasileira sobre o mecanismo encrustado na Petrobras e outros órgãos públicos”, ressaltou.

Calmon classificou o magistrado como um “estrategista” capaz de formar uma equipe eficiente no combate à corrupção. “Ele que estudou Mãos Limpas precisava cair no campo da política. Ninguém consegue fazer as mudanças só com o

Judiciário, que é só um dos braços porque faz a punição necessária. Tem que fazer mudanças políticas, atuar politicamente e continuar ajudando a Lava Jato. Ele precisava cair no campo da política para poder implantar as estratégias da Lava Jato no Executivo”.

Eliana Calmon considera de fundamental importância a mudança do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) para a Justiça. O órgão ligado ao Ministério da Fazenda tem como missão produzir inteligência financeira e promover a proteção dos setores no combate à lavagem de dinheiro. “Eu achei de fato uma grande jogada. Eu trabalhei muito com o Coaf que para mim foi um grande aliado. É um órgão ligado à Receita Federal com pouca gente, mas é um trabalho sério feito por técnicos que faz a triagem do dinheiro para combate a lavagem dinheiro.”

INDULTO

A ex-ministra do STJ também criticou o indulto a presos de crimes do colarinho branco, como o que foi concedido pelo presidente Michel Temer em 2017 e cuja constitucionalidade foi julgada pelo STF (Supremo Tribunal Federal). “Nunca tinha essa percepção que a prisão atemoriza, sempre achei que a prisão fosse coisa do século passado. Mas não é. No momento em que nós estamos punindo, as pessoas estão presas, os outros ficam com medo e recuam. É algo simbólico. E é isso que eles querem tirar.”

Outra preocupação é com as pautas que surgem no Congresso para blindar políticos envolvidos em esquemas como a lei de abuso de autoridade. Ela cobra que haja pressão da opinião pública. “A sociedade tem que ficar de prontidão. O trabalho não foi terminado. A Lava Jato foi o primeiro passo. Estamos inaugurando uma nova era.”

CONSELHEIRA

Calmon disse ainda que pretende ser uma conselheira de Bolsonaro e contou que não aceitou convite para participar oficialmente do governo. “Trocamos dois telefonemas durante a campanha. Eu fiz um posicionamento contra o PT”. Durante a período pré-eleitoral o nome da jurista chegou a ser sondado como vice da chapa e até como futura ministra da Justiça, mas Calmon alega que o convite não foi feito de forma oficial pelo presidente do PSL, Gustavo Bebianno. Filiada à Rede, Calmon apoiou Marina Silva no primeiro turno e Bolsonaro no segundo.

01 DEZ 2018
02 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Após 11 anos, TRF-5 absolve réus da 'Navalha'

Só agora, 11 anos depois, chega ao fim um dos casos mais chocantes de injustiça: a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região de absolveu por unanimidade acusados no "Evento Sergipe" da Operação Navalha. Chama atenção o caso de João Alves Neto. Empresário íntegro, muito religioso, foi preso por uma semana, com prejuízos devastadores de imagem, morais e financeiros. O TRF-5 decidiu pela inocência dos réus "para além de qualquer dúvida razoável".

OPINIÃO DO LEITOR

STF sem disfarces

Sobre o julgamento do indulto natalino pelo STF: é incrível, chega a beirar a aberração o comportamento de boa parte dos ministros daquela corte que, outra coisa não parece senão advogados de defesa de bandidos. Ficaram, aqueles ministros, tão mansos de tanto atuar buscando manobras em prol dos protegidos, que agora não usam mais de dissimulações. É na cara dura mesmo o uso dos argumentos para justificar seus votos. Cadê que o poder emana do povo? É isso que o povo quer? Mas tem um algo a mais que vem incomodando os brasileiros, uma pulguinha atrás da orelha que coça. E esse incômodo vou dizê-lo aqui em forma de pergunta: Por que tanto empenho, dedicação e pressa de uma boa parte dos julgadores (que tem por obrigação atender os anseios do povo) para indultar bandidos? Essa mesma presteza não é assim tão comum em outros casos.

JOSÉ ROBERTO BRUNASSI (advogado) - Londrina

Pedágio

Obrigado, juiz Rogerio Dantas Cacichi, pela determinação judicial para fechar o pedágio de Jacarezinho, construir o Contorno Norte de Londrina, e impor multa à poderosa concessionária Triunfo - Econorte. Em meu nome, mas com certeza expressando o mesmo sentimento de tantos que dependem e usam a BR-369. Ao atender o pedido do Ministério Público Federal, dessa forma deu o passo efetivo para se por um fim nessa situação de exploração criminosa do Norte Pioneiro, Norte Novo, e Noroeste do Paraná. A prisão de 18 pessoas, inclusive do diretor do DER, parece que não foi suficiente para que as autoridades do Executivo e do Legislativo enxerguem que tal concessionária, com seus contratos fraudulentos, não pode continuar a ser tratada como empresa idônea e séria. Assim, ao contrastar com o faz-de-conta das nossas autoridades, a atitude do juiz Cacichi se reveste de uma importância e alcance especiais.

LAURO DE CASTRO BELTRÃO (médico) - Londrina

01 DEZ 2018
02 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

AL vota criação de auxílio-saúde e progressão de carreira para servidores

Impacto orçamentário não consta no texto; no TC, benefícios vão custar R\$ 15 milhões por ano

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

**Presidente da Assembleia
solicitou regime de
urgência para a matéria**

ASSEMBLEIA

Curitiba - Os deputados estaduais devem votar na próxima semana os projetos de lei que instituem auxílio-creche e auxílio-saúde para servidores do TC (Tribunal de Contas) e da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná, além de estabelecerem critérios de promoção e progressão de carreira. No caso do Tribunal, o impacto previsto para os cofres públicos, em caso de aprovação, é de R\$ 14,5 milhões em 2019 e de R\$ 15,7 milhões anuais a partir de 2021. Ambas as matérias estão na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

Normalmente, quando um poder ou órgão auxiliar cria um benefício, os demais utilizam o critério da "isonomia" para requerer vantagem semelhante. Tanto o TJ (Tribunal de Justiça) como o

MP (Ministério Público) já oferecem os "extras" aos seus funcionários. Outro argumento destacado pelos presidentes da Corte, Durval Amaral, e do Parlamento,

Ademar Traiano (PSDB), é de que o custo virá de orçamento próprio e de que a questão atende aos critérios impostos pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O texto encaminhado por Amaral dá mais detalhes de como os benefícios serão pagos. O auxílio-creche foi fixado em R\$ 792,28 e será corrigido de acordo com o índice aplicado à atualização dos vencimentos e remunerações. Já o auxílio-saúde é calculado com base na idade do trabalhador. Para os funcionários mais novos, de 18 a 23 anos, o pagamento será de R\$ 353,99 mensais, enquanto os com mais de 59 anos receberão o valor máximo: R\$ 1.297,17. Há no total nove faixas. Após receber pedido de vista de Felipe Francischini (PSL), o projeto volta à pauta da CCJ na terça-feira (4), antes de ir a plenário.

Na sessão da última terça-feira (27), Traiano e o primeiro secretário da AL, Plauto Miró (DEM), solicitaram regime de urgência para a mensagem que trata da instituição das vantagens no Parlamento estadual. Os valores estipulados para os 550 cargos hoje existentes são os mesmos do TC. Entretanto, o impacto financeiro não consta da mensagem. A justificativa para a urgência é de que a matéria é "de interesse público e incide em repercussão para a coletividade". Assim, são dispensadas algumas exigências, formalidades e os interstícios entre votações, o que acelera o trâmite.

"Tal benefício, já concedido pelos demais poderes públicos, honrará o trabalho dos servidores que tanto contribuem para o funcionamento deste Poder Legislativo", escreveu o tucano. A proposta também inclui a adequação da progressão por antiguidade na Casa e o pagamento por licenças especiais não usufruídas aos aposentados.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

01 DEZ 2018

02 DEZ 2018

A progressão ocorrerá a cada dois anos de efetivo exercício e será equivalente a uma referência salarial, dentro de uma mesma classe. Traiano fala em garantir “eficiência e celeridade” dos trabalhos, “em consonância à modernidade e eficácia almejadas pela administração”.

As votações ocorrem pouco tempo depois de Miró apresentar e o governador eleito, Ratinho Junior (PSD), encampar uma proposta de redução nos repasses à Assembleia. Hoje, o Judiciário tem direito de receber 9,5% do que o Estado arrecada; o MP fica com 4,1% e ao Legislativo são destinados 5%, dos quais 1,9% cabe ao TC e 3,1% à AL. A previsão que consta na LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2019 é de R\$ 57,36 bilhões em receitas, número 4,16% menor do que o estimado em 2018, que foi R\$ 59,7 bilhões.

De acordo com o presidente da AL, a sugestão foi encaminhada para a Procuradoria, que dará um parecer sobre a viabilidade jurídica. Por essa razão, dificilmente haverá tempo hábil de votá-la antes do encerramento do ano legislativo. Nos últimos anos, o Parlamento estadual tem “devolvido” parte do montante que recebe. Nas cerimônias, simbólicas, o governador ou a governadora aparece segurando um cheque gigante, entregue pelos membros da Mesa Executiva.

03 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

Passada a eleição, é hora de o Judiciário se recolher, diz Toffoli

Marco Rodrigo
Almeida Folhapress

Ilhabela - A realidade brasileira levou o Judiciário a ter maior atuação na sociedade, mas agora, encerrada a eleição, é hora de se recolher, afirmou o presidente do STF, Dias Toffoli, neste domingo (2). O ministro foi um dos palestrantes dos Seminários da Feiticeira 2018, evento organizado pelo advogado e professor Tercio Sampaio em Ilhabela (SP).

Em seu discurso, Toffoli analisou as mudanças nas configurações da Justiça, e do STF em particular, após a Constituição de 1988. A ampla garantia de direitos expressos na Carta Magna acarretou, explica, a criação de uma série de acessos à Justiça para garantir esses mesmos direitos.

A isso se devem, entre outros fatores, os maiores poderes concedidos ao Ministério Público, para capacitá-lo a defender essas normas, em relação a outros países. Empoderada, diz o ministro, a sociedade passou a exigir seus direitos garantidos por lei. As frustrações no usufruto deles passaram a desaguar na Justiça, sobretudo no STF.

“A judicialização da política é um dado da realidade. O Judiciário se transformou como se saísse da estufa. Seu papel mudou. Suas decisões se espalharam para além dos

casos concretos e passaram a se irradiar para toda a sociedade”, disse Toffoli.

Esse quadro, continua ele, acentuou-se com as crises políticas dos últimos anos. O ministro elencou os principais pontos: a corrupção alastrada revelada pela Lava Jato, o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), as duas denúncias do Ministério Público contra Michel Temer (MDB), a prisão de Lula (PT), a greve de caminhoneiros, a conturbada eleição presidencial deste ano. Todos fatos que passaram pelo Judiciário, em especial pelo STF.

O Supremo ganhou então um protagonismo ainda mais evidente: para além de garantir direitos, cabia a ele também dar perspectivas futuras para a sociedade. Isso, na visão do ministro, é reflexo do fracasso das instituições, dos demais Poderes, um fracasso da sociedade em resolver seus conflitos. “A realidade nos obrigou a isso, e acho que não faltamos à sociedade. O produto final foi positivo. O Supremo foi o fio condutor da estabilidade”, diz o ministro.

A perspectiva agora de Toffoli, passada a eleição, é de inflexão nesse processo. “É hora de o Judiciário se recolher. É preciso que a política volte a liderar o desenvolvi-

mento do País e as perspectivas de ação.” Isso não significaria que o STF deva se omitir. Numa metáfora futebolística, resumiu: “Temos de deixar de querer marcar gol. Vamos ser zagueiros, garantir o que está no livro. A política deve voltar a ocupar seu papel”.

PROPOSTAS

Toffoli também apresentou propostas para sua gestão no STF. Uma das principais é apresentar em breve toda a pauta de votação do primeiro semestre do próximo ano. Hoje, o roteiro é divulgado mês a mês. Outra meta é dar prioridade aos processos já iniciados, mas com julgamento interrompido por pedidos de vista - segundo o ministro, são 113 casos nesta situação. Também pretende normatizar a classificação dos processos e facilitar a consulta a estatísticas do STF.

De forma geral, ressaltou, a intenção é reforçar a transparência, a eficiência e o sentido de colegialidade do Supremo.

03 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF deve revogar apetite do TCU de subjugar OAB

A expectativa nos meios jurídicos de Brasília é que a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), de 7 de novembro, de fiscalizar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), não resistirá à apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF). A Ordem alega que não há um só centavo dos cofres públicos nas finanças da OAB, e citam decisão do próprio STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3026/DF.

OAB sem controle oficial

Na ADI 3026, o STF estipula que “a OAB não está sujeita a controle da Administração, nem a qualquer das suas partes está vinculada”.

TCU quer o STF recuando

O TCU acredita que o STF vai revisar sua posição no futuro julgamento da ADI 5.367/DF e submeter a OAB à fiscalização da corte de contas.

Pagou impostos, dançou

Os ministros do TCU também acreditam que as mensalidades dos advogados são “tributáveis” e por isso a OAB fica sujeita a fiscalização.

Suspeita de represália

Advogados insinuam que a decisão do TCU seria represália a iniciativas da OAB contra parlamentares influentes entre ministros.

01 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Executivo.

Minuta do Conselho de Política Criminal e Penitenciária endurece as regras para a obtenção do perdão da pena e incorpora restrições impostas em liminar de Barroso

Proposta de indulto exclui condenado por corrupção

Breno Pires / BRASÍLIA

Ainda sem uma definição no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a validade do indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado, o governo já tem em mãos a proposta que serve de base para a formulação do decreto deste ano. A minuta apresentada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) endurece as regras para um condenado obter o perdão da pena e incorpora restrições impostas em decisão liminar do ministro do STF Luís Roberto Barroso, como o veto do indulto a condenados por corrupção.

O Supremo já tem maioria para derrubar a liminar e manter o indulto de Temer de 2017, que admitia o perdão a condenados por crimes sem violência – como corrupção – que tivessem cumprido um quinto da pena até 25 de dezembro de 2017, ponto contestado pela Procuradoria-Geral da República e suspenso por Barroso. O julgamento, porém, foi interrompido anteontem após pedido de vista do ministro Luiz Fux. Desta forma, as regras definidas por Temer continuam suspensas até a retomada do julgamento.

Na proposta deste ano, além de vedar o benefício a condenados por corrupção, há a previsão de que o perdão só pode ser

concedido a quem tiver cumprido um terço da pena e sob a condição de a condenação não ser superior a oito anos.

Em comparação com a proposta do próprio conselho de 2017, o texto deste ano também amplia a lista de crimes pelos quais não pode haver o indulto, passando a incluir aqueles cometidos contra agentes de segurança, o estupro a vulnerável e o homicídio culposo em acidentes de trânsito.

Uma inovação da proposta é condicionar o indulto ao trabalho e ao estudo, se houver oferta e estrutura para isso na administração prisional. Também prevê que os contemplados fiquem sujeitos à perda do benefício caso cometam novo crime no prazo de dois anos.

O conselho mantém a sugestão de proibir o indulto para quem teve a pena de prisão substituída por multa – o que foi descartado por Temer no ano passado, mas reformado por Barroso. A exceção é para presos em “extrema carência material”.

Trâmite. A proposta redigida pelo Conselho já está em análise pela área jurídica do Ministério da Segurança Pública. O ministro Raul Jungmann ainda examinará o texto, que pode passar por modificações antes de ser enviado ao Planalto. O presidente não precisa necessariamente seguir a proposta, e pode alterá-la, como fez em 2017.

O conselho é ligado ao Ministério da Justiça e composto por 13 integrantes, entre professores e profissionais da área do Direito, além de representantes da comunidade e dos ministérios da área social. Eles têm mandato de dois anos.

Previsto na Constituição da República, o indulto natalino voltou a ser criticado ontem pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro, que já prometeu não conceder o benefício em seu governo.

O presidente eleito declarou ter avaliado com “bastante tristeza” o indulto natalino de Temer. Mais cedo, ele defendeu que condenados cumpram integralmente suas penas.

“Fui escolhido presidente do Brasil para atender aos anseios do povo brasileiro. Pegar pesado na questão da violência e criminalidade foi um dos nossos principais compromissos de campanha. Garanto a vocês, se houver indulto para criminosos neste ano, certamente será o último”, disse Bolsonaro.

Ontem, o futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, fez coro à crítica, mas disse que não é contra a medida. “Respeito enormemente o Supremo Tribunal Federal e qualquer decisão a ser tomada no plenário será respeitada. Mas, na linha que afirmada pelo presidente eleito, esse será o último indulto com tão ampla generosidade”, disse. “Espero que o indulto a ser editado neste ano não tenha o mesmo perfil do ano passado.”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO 01 DEZ 2018

CONTINUAÇÃO

O presidente do CNPCP, Cesar Mecchi Morales, reconhece que um presidente pode deixar de oferecer o indulto enquanto estiver no cargo, mas não acabar com o instituto jurídico por ser parte da Constituição. Ele defendeu a proposta do conselho de 2018. "Algumas ideias amadurecem ao longo dos anos. Procuramos aperfeiçoar a proposta do ano passado", disse, destacando o indulto condicionado a trabalho e estudo.

Para o ex-presidente do Supremo Carlos Ayres Britto, é preciso evitar o extremo entre o indulto de Temer e o desejo de Bolsonaro de não aplicar mais o benefício previsto na Constituição. "Você não pode pegar um instituto de direito constitucional, uma figura de direito explicitamente constitucional e dizer 'não vou aplicar isso'. Então para que a Constituição criou a figura do indulto? Nem tanto ao mar, nem tanto à terra", disse.

• 'Pegar pesado'

"Pegar pesado na questão da violência e criminalidade foi um dos nossos principais compromissos (...) se houver indulto para criminosos neste ano, será o último."

Jair Bolsonaro

PRESIDENTE ELEITO

REQUISITOS PARA O PERDÃO

Tempo mínimo de cumprimento de pena

● Proposta do CNPCP 2018
1/3 do total

● Decreto presidencial de 2017
1/5 do total

● Proposta do CNPCP 2017
1/4 do total

● Decreto presidencial 2016
1/4 do total

● Proposta do CNPCP 2016
1/3 do total

Duração máxima da pena

● Proposta do CNPCP 2018
8 anos

● Decreto presidencial 2017
Sem limite

● Proposta do CNPCP 2017
12 anos

● Decreto presidencial 2016
12 anos

● Proposta do CNPCP 2016
12 anos

Indulto a condenados por corrupção

● Proposta do CNPCP 2018
Não permitido

● Decreto presidencial 2017
Permitido

● Proposta do CNPCP 2017
Não permitido

● Decreto presidencial 2016
Permitido

● Proposta do CNPCP 2016
Não permitido

MÁRCIO SCHIEFLER FONTES

3 PERGUNTAS PARA...

Márcio Schiefler Fontes,
conselheiro do CNPCP

1. Por que endurecer as condições para a concessão do indulto?

Não há propriamente endurecimento, já que para aqueles que tenham praticado crimes sem maior repercussão, especialmente sem violência, o instituto foi mantido notadamente na sua vertente humanitária. O que houve foi a consolidação do indulto como instituto sério, condicionado ao estudo e ao trabalho, vedado a crimes com grande gravidade e repercussão, a começar pelos relacionados à corrupção ou, por exemplo, praticados contra agentes de segurança no exercício da função.

2. Mesmo nos crimes sem violência, só pode ser indultado quem tiver pena de até oito anos. Na proposta do ano passado, o limite era de 12.

De um certo modo, há sim, um maior rigor, mas isso não se reflete no que se chama de "superlotação", porque atinge parcela menor dos encarcerados – justamente os condenados por crimes de maior gravidade e repercussão social. No ponto, os oito anos são da liminar do ministro (Luís Roberto) Barroso (do STF).

3. O presidente eleito, Jair Bolsonaro, disse que, se houver indulto este ano,

será o último. O que isso representa para a política criminal e penitenciária?

O indulto é uma prerrogativa do presidente. Nada impede que o presidente eleito, uma vez no exercício do mandato, deixe de editar o decreto de indulto. Em tese, isso não afeta a situação jurídica daqueles alcançados pelos decretos anteriores. Daí por que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária promove amplo debate antes de enviar sua proposta.

01 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Indulto sim

Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado de Temer, diz lamentar que o indulto natalino de 2018 ainda seja tema de discussão no STF. “É uma falsa questão que o Supremo criou. O indulto existe desde que o mundo é mundo”, disse à coluna.

Para o criminalista, ao entrar no assunto o Judiciário está querendo legislar. “É uma das coisas mais injustas que vi nos últimos tempos.”

Indulto sim 2

Ano passado, Mariz elaborou um indulto para mulheres, decretado por Temer. Ele mandava para casa mulheres que tinham filhos pequenos, que não tivessem cometido crimes violentos e com 1/3 da pena cumprida. “Isso se chama política criminal”, ponderou.

Fora indulto

Os 6 a 2 pró indulto, definidos no STF anteontem, trouxeram algo de novo: desde maio de 2016, quando Dilma foi derrubada, os movimentos de rua não se juntavam para organizar um protesto unificado em SP.

Mas líderes de Vem Pra Rua, MBL e Endireita Brasil, entre outros, admitem que provavelmente não irão à Avenida Paulista enquanto durar o pedido de vista de Luiz Fux.

Detalhe: antes de Fux pedir vista, o VPR tinha feito contato para pedir algo parecido... a Cármen Lúcia.

01 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel recorre de decisão de Fux que acaba com auxílio

Procuradora-geral da República questiona alcance de resolução do ministro do Supremo sobre fim de benefício

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu ontem da decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que revogou o auxílio-moradia para as carreiras jurídicas, incluindo membros do Ministério Público. Raquel questiona o alcance da decisão de Fux, que só poderia, segundo a procuradora, ter afetado o benefício para magistrados, que são parte nas ações sobre auxílio-moradia no STF.

Portanto, a chefe da PGR pede que Fux reconsidere parcialmente sua decisão para excluir de seus efeitos o Ministério Público da União, os Ministérios Públicos dos Estados e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ou que leve o recurso para análise do plenário, composto pelos 11 ministros do Supremo.

A procuradoria não chega a se manifestar sobre a legalidade do recebimento do auxílio, apenas sustenta que a decisão de Fux não poderia abranger outras carreiras jurídicas. Ao suspender o benefício, Fux pediu que o CNMP e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentem eventuais casos de recebimento.

O recurso apresentado por Raquel critica a amplitude da decisão de Fux e assinala que o tema

deveria ser analisado pelo plenário do STF. Essa percepção também circulou entre ministros da Corte, que consideram o colegiado o melhor lugar para se discutir o recebimento do benefício.

O ministro tomou a decisão de forma individual porque é relator das ações pelas quais estendeu, também monocraticamente, o auxílio-moradia a juízes em todo o País. Na decisão tomada na segunda, o ministro também suspendeu as suspensões das resoluções do CNJ e CNMP que, com base nas liminares de 2014, haviam estendido o pagamento a todo o Brasil.

Na nova decisão, Fux defende legalidade do benefício, previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), mas ressalva que há um novo contexto com “amazônica repercussão”, referindo-se a questões orçamentárias. O problema é citado no contexto em que o fim do auxílio-moradia foi usado como moeda de troca para a aprovação do reajuste de 16,38% no salário dos ministros do STF, sancionado nesta segunda pelo presidente Michel Temer.

01 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro confirma

Coaf na Justiça e

anuncia auditor

Roberto Leonel é o atual chefe de investigação da Receita Federal e considerado 'cérebro' do órgão na atuação da Lava Jato em Curitiba

Breno Pires
Luísa Marini | BRASÍLIA

O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, anunciou ontem o nome do auditor fiscal Roberto Leonel para presidir o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que vai deixar de ficar subordinado ao Ministério da Fazenda e passará para a esfera da Justiça. Para efetivar essa mudança, Moro disse que o novo governo vai apresentar projeto de lei ao Congresso.

O nome de Leonel foi antecipado pelo Estado na semana passada. Atual chefe da área de investigação da Receita Federal em Curitiba, ele é considerado o "cérebro" do órgão na atuação na Operação Lava Jato. Atuou ainda no caso Banestado, que Moro também julgou.

"Como é um órgão estratégico de inteligência e prevenção à lavagem de dinheiro, nós entendemos que é oportuno a transferência dele para o Ministério da Justiça, considerando que o Ministério da Economia (que vai englobar a atual Fazenda, o Planejamento e Indústria) vai ter muitas atribuições. Ainda que o Coaf vá para a Justiça, vai se continuar uma boa relação com os órgãos que o compõe que estão no âmbito do Ministério da Economia", disse Moro.

Com a aposta de Moro em fomentar as forças-tarefas em Brasília, a atuação integrada do Coaf

● 'Relação'

"Ainda que o Coaf vá para a Justiça, vai se continuar uma boa relação com os órgãos que o compõe que estão no âmbito do Ministério da Economia."

Sérgio Moro

FUTURO MINISTRO DA JUSTIÇA

com os demais órgãos de investigação, como a Polícia Federal e o Ministério Público, é considerada importante para o desenvolvimento do combate à corrupção e ao crime organizado – promessas do futuro ministro.

Além de Leonel, Moro já anunciou que levará para a sua futura equipe outros nomes da Lava Jato, como a da delegada da Polícia Federal Érika Marena, que chefiará o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI); o superintendente da PF no Paraná, Maurício Valeixo, que será diretor-geral da corporação; e Rosalvo Ferreira Franco, que também chefiou a PF no Paraná.

Drogas. Moro também anunciou ontem o procurador da Fazenda Nacional Luiz Roberto Beggiora na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do ministério. Ele disse que o objetivo será o confisco de bens e valores de envolvidos com o tráfico de drogas.

01 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

MP fluminense faz bloqueio de R\$ 8,9 mi em bens de Pezão

Processo, que não tem relação com a prisão do governador, foi iniciado por supostos ilícitos na reforma do Maracanã

O Ministério Público Estadual fluminense obteve na Justiça liminar de bloqueio de bens, no valor de R\$ 8,9 milhões, do governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (MDB), preso anteontem na Operação Boca de Lobo, deflagrada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

A decisão, provisória e sem relação com os fatos apurados pelas autoridades federais, foi proferida pela 3.^a Vara de Fazenda Pública em ação civil pública ajuizada contra o governador na segunda-feira, por ato de improbidade administrativa. O processo foi iniciado por causa de supostos ilícitos nas obras de reforma do Estádio Mário Filho, conhecido como Maracanã.

Segundo as investigações do MPE-RJ, na remodelação do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014, Pezão, na época Secretário Estadual de Obras, coordenador executivo de Projetos e Obras de Infraestrutura e vice-governador do Estado, não seguiu recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que o instavam a consultar o Comitê Olímpico Internacional (COI) sobre os requisitos para o uso do estádio nos Jogos Olímpicos de 2016. O objetivo seria promover os ajustes para atender às duas competições, para evitar desperdício de dinheiro público.

Só na contratação de uma empresa para trocar a iluminação do estádio, visando os Jogos, pouco após a primeira reforma, houve gasto “desnecessário” de R\$ 2,9 milhões, diz o MP.

Em 2011, auditoria do TCE alertou que adequações às exigências do COI deveriam ser consideradas nos projetos básico e executivo da reforma em andamento visando a Copa de 2014, para evitar outras obras nos anos seguintes. O custo final da reforma, após 16 aditivos no contrato, foi de R\$ 1,3 bilhão.

Prisão. Pezão está preso desde anteontem na Unidade Prisional da Polícia Militar do Rio, em Niterói. O governador é acusado de receber mesada de R\$ 150 mil e um “décimo terceiro” da propina durante o período em que era vice-governador do Estado. Está em uma sala especial por prerrogativa de cargo, mas segundo a PM sua rotina é igual à dos demais presos.

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), o cardápio de almoço e jantar dos detentos é composto por arroz ou macarrão, feijão, farinha, carne branca ou vermelha, legumes, salada, sobremesa e refresco. O desjejum tem pão com manteiga e café com leite. O lanche tem guaraná e pão com manteiga ou bolo.

Ainda segundo a PM, os detentos passam por uma avaliação feita por diversos profissionais – médico, psicólogo, dentista – e recebem atendimento do serviço de assistência religiosa assim que são levados à unidade prisional. Os procedimentos são feitos, em média, no prazo de uma semana.

Apesar de estar em uma sala especial, Pezão não tem outro tipo de benefício. “As acomodações (*da unidade prisional*) são semelhantes aos alojamentos quartéis militares. O uso de eletrodomésticos, como ventila-

dor, por exemplo, segue a norma da Vara de Execuções Penais (VEP). O acesso às áreas externas para banho de sol e atividades esportivas ou laborativas é controlado”, informou a PM.

Defesa. O Estado procurou ontem a defesa do governador, mas não obteve resposta. Pezão sempre afirmou não ter envolvimento, nem conhecimento, de irregularidades no governo fluminense.

● Transição

A equipe do governador eleito do Rio, Wilson Witzel (PSC), informou ontem que os trabalhos da equipe de transição seguem “normalmente” um dia após a prisão do atual governador do Estado.

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
ENTREVISTA

Caio Augusto Silva dos Santos, novo presidente da OAB-SP

‘É sagrado o sigilo entre o advogado e seu cliente’

Eleito presidente da OAB-SP, Caio Augusto dos Santos diz ser contra iniciativas que fragilizem ‘conquistas civilizatórias’

Gilberto Amendola

O advogado Caio Augusto Silva dos Santos, de 43 anos, foi eleito presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional São Paulo, para o triênio 2019-2021. Ele é mestre em Direito Constitucional e professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de Bauru, de Direito Processual Civil da Faculdade Instituto de Ensino Superior de Bauru e da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP. Ao Estado, Santos diz defender a independência institucional da OAB-SP e o direito de defesa, e afirmou ser contra qualquer iniciativa que fragilize conquistas civilizatórias, como o direito de sigilo na relação advogado e cliente. A seguir os principais trechos da entrevista:

● **Na campanha, o sr. falou muito em independência institucional. O que significa na prática?**
Significa que na prática nós estaremos à disposição de todos

os poderes constituídos para empunharmos juntos a bandeira da defesa da democracia e dos direitos da cidadania, mas nós não nos acovardaremos se tivermos que fazer críticas, por mais duras que sejam, às autoridades que eventualmente se desviem dos seus caminhos e não respeitem a advocacia e o cidadão.

● **A entidade não teve essa postura nos últimos anos?**

Penso que a Ordem nos últimos tempos se mostrava muito acanhada no sentido de cumprir seu papel de interlocutora da sociedade civil. O papel da Ordem não é o de ficar preocupada com os aplausos ou as vaias do dia seguinte. Nosso compromisso é com a defesa da advocacia, da Constituição, da Lei e do cidadão.

● **Como será a relação da OAB-SP com o governo Bolsonaro?**

Nós vivemos um momento difícil, uma crise ética, política e moral. Temos a esperança que tudo isso possa ser deixado para trás e que tenhamos um grande horizonte para evoluir em favor dos cidadãos. Defendemos que todas as pautas são consideradas coletivas – como

o papel da mulher, do jovem, dos mais experientes, dos negros e de todas as minorias. Esperamos que o governo respeite essas regras estabelecidas tanto na Constituição quanto na lei.

● **O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, está montando uma equipe com nomes que já se mostraram favoráveis à gravação de conversas entre advogados e presos como uma política de Estado. O que acha disso?**

Estamos abertos à discussão, mas, de início, é preciso dizer que a conquista dada a toda sociedade de exercer o seu direito de defesa é uma conquista que não podemos voltar atrás. É absolutamente inimaginável que um cidadão não tenha uma garantia no sentido de ter a tranquilidade de que o seu relacionamento com o seu advogado para o exercício da sua defesa não possa estar acobertado pelo sigilo. No primeiro momento, é sagrado o sigilo entre advogado e seu cliente para que não tenhamos uma tentativa do Estado de querer subjugar o cidadão.

● **O argumento de quem defende esse recurso é que ele seria fundamental no combate ao crime organizado e à corrupção...**

Nós compreendemos a necessidade de combater o crime organizado e a corrupção. E defendemos, com toda certeza, que todos os meios legais sejam usados para combatê-los. Mas não podemos permitir que haja a maculação do direito de defesa, porque a grande maioria da população é formada por pessoas honestas que não podem ter essa conquista civilizatória afastada. Daqui a pouco podemos perder a liberdade de imprensa, por exemplo. Vejo com muita preocupação essas tentativas do Estado de afastar as conquistas civilizatórias de toda a sociedade.

CONTINUA

● **A sociedade também pressiona por meios mais duros de combate a corrupção...**

Historicamente toda a tentativa de despotismo e autoritarismo tem como bandeira inicial a fragilização do direito de defesa. O cidadão perde a liberdade de manifestar sua opinião e fica com medo. É preciso avançar no combate a corrupção, mas defender o direito de defesa, que precisa ser sagrado e respeitado. A ninguém interessa fragilizar o direito de defesa. A todos interessam combater a corrupção.

● **Como será a relação com o futuro ministro Sérgio Moro?**

Penso que ele representa um grande anseio da sociedade no combate da corrupção – que também é uma bandeira histórica da OAB. Espero que nossa relação seja adequada, que caminhe para a busca de objetivos comuns e que não haja nenhum atropelo no sentido de afastar conquistas civilizatórias de preservação do direito de defesa do cidadão.

● **Recentemente o presidente eleito, Jair Bolsonaro, criticou o Exame da Ordem, comparando-o ao revalida dos médicos. Qual a posição do sr. sobre o exame?**

Penso que é outra conquista da sociedade que vamos defender sempre. Não tem cabimento que não reconheçamos que há uma política clara de facilitação de acesso ao ensino superior com a precarização da qualidade. Defendemos que é importante facilitar o acesso, mas não pode implicar em redução da qualidade. Isso está claro nos altíssimos índices de reprovação no exame de Ordem. Ele existe para a própria proteção da sociedade, para permitir que o cidadão tenha tranquilidade de saber que o advogado teve aferido seu conhecimento e tem condições de exercer a profissão.

● **Como o sr. se posiciona em relação ao aumento de salário dos ministros do STF?**

Entendemos que não foi oportuno esse encaminhamento. Vivemos um momento de crise econômica e não parece adequado esse tipo de encaminhamento. Não estou dizendo que não seja merecido – essa é uma outra discussão subjetiva, mas penso que isso pode implicar em dificuldades para o Estado como um todo.

02 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário quadruplica gasto com pessoal em duas décadas

Crescimento é bem maior que de Executivo e Legislativo;
reajuste salarial de 16,38% deve elevar desproporção

Entre 1995 e 2017, o Judiciário quadruplicou o gasto com pessoal em termos reais. Na comparação com Executivo e Legislativo, o Judiciário foi o Poder que mais expandiu as despesas com a folha de pagamento. Especialistas em administração pública acreditam que essa tendência deve se manter após o reajuste salarial de 16,38% concedido ao Judiciário e ao Ministério Público. Em 20 anos, o País e a demanda por serviços cresceram e mais servidores foram contratados. No Judiciário, contudo, houve descompasso entre a alta do número de servidores e a dos gastos com pessoal. Em 2015, ante 1995, a despesa com folha salarial era 120% maior do que seria caso tivesse apenas acompanhado o aumento no número de servidores. Segundo o CNJ, em 2016, a remuneração média mensal do Judiciário com magistrados foi de R\$ 48,5 mil e com servidores, de R\$ 15,2 mil. No Executivo, é de R\$ 11,2 mil para ativos.

• Aumento da estrutura

Entidades representativas de juízes e procuradores federais creditam o desembolso à maior estruturação das instituições. Segundo a Ajufe, na redemocratização havia 50 juízes federais no País. Hoje, são mais de 2 mil.

02 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Em duas décadas.

Na comparação com Executivo e Legislativo, Poder foi o que mais expandiu os gastos com a folha de pagamento de 1995 a 2017: um incremento de 297%

Judiciário quadruplica despesas com pessoal

O Judiciário quadruplicou o gasto com pessoal em pouco mais de duas décadas, em termos reais – já descontada a variação da inflação. Comparado com Executivo e Legislativo, foi o Poder que mais expandiu as despesas com a folha de pagamento de 1995 a 2017, último ano com dados consolidados. Especialistas em administração pública ouvidos pelo Estado acreditam que essa tendência deve se manter, já que o presidente Michel Temer sancionou na semana passada o reajuste de 16,38% para o Judiciário e o Ministério Público.

Em 20 anos, o País e a demanda por serviços cresceram, e mais servidores foram contratados – parte deles para ocupar as vagas dos que se aposentaram. No caso do Judiciário, contudo, houve um descompasso entre o crescimento do número de funcionários e o dos gastos com pessoal. Em 2015, em comparação com 1995, a despesa com a folha salarial era 120% maior do que seria caso tivesse apenas acompanhado o aumento no número de servidores.

A comparação se dá em termos reais, ou seja, os servidores tiveram ganhos acima da inflação no período. Não foi possível fazer os cálculos em relação a 2017, porque o *Boletim Estatístico Pessoal* do Ministério do Planejamento, que detalhava o número de servidores dos três Poderes, deixou de ser publicado

● Harmonia

“Deveria haver uma harmonia maior entre os Poderes (...) O problema são as indexações.”

Gil Castello Branco

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
CONTAS ABERTAS

O Ministério Público da União, que não tem status de Poder, apresenta a relação mais estreita entre a expansão de pessoal e o crescimento dos gastos com folha de pagamento. No final de 2015, gastava 28% a mais do que se somente bancasse as novas contratações. Porém, no histórico da evolução de gastos com pessoal, o MP da União registrou aumento de despesas maior até do que o Judiciário: mais de 347%, em termos reais, de 1995 a 2017.

Na avaliação de estudiosos da administração pública, há dois motivos principais para explicar a maior expansão dos gastos do Judiciário: o crescimento da estrutura do Poder e a alta capacidade de pressão dos magistrados. O reajuste no contracheque dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) foi negociado diretamente pelo presidente da Corte, Dias Toffoli.

“Essas (categorias – Judiciário e MP) têm poder de pressão porque estão próximas à tomada de decisão”, disse o professor da FGV Sérgio Luiz Moraes Pinto. Segundo ele, historicamente, os funcionários do Judiciário e do Ministério Público da União já recebem salários mais altos.

Conforme a edição mais recente da publicação *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com dados de 2016, a despesa média do

Judiciário com magistrados é de R\$ 48,5 mil, e com servidores, de R\$ 15,2 mil. Enquanto isso, no Executivo, a remuneração média mensal é de R\$ 11,2 mil para ativos e R\$ 9 mil para inativos, segundo o documento elaborado pelo Ministério do Planejamento para o governo de transição do presidente eleito, Jair Bolsonaro.

O documento do Planejamento atribui ainda o tamanho da despesa da União com pessoal ao que classifica como elevados rendimentos de servidores federais. “Os altos níveis de gastos são impulsionados pelos altos salários dos servidores públicos, e não pelo número excessivo de servidores. Isso se verifica principalmente na esfera federal, onde os salários são significativamente mais altos que aqueles pagos a servidores dos governos subnacionais, ou a trabalhadores em funções semelhantes no setor privado.”

Gil Castello Branco, da ONG Contas Abertas, vê dois problemas nesse cenário. O primeiro é a disparidade entre salários da União. “Deveria haver uma harmonia maior entre os Poderes.” O segundo é a indexação dos salários ao teto constitucional.

“O problema não é 11 ministros da Corte Suprema receberem R\$ 40 mil, o problema são as indexações”, disse, citando como exemplo o fato de um policial federal poder alcançar a mesma remuneração que recebem os integrantes da Corte. / MARIANNA HOLANDA, CAIO SARTORI, DANIEL BRAMATTI e ALESSANDRA MONNERAT

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

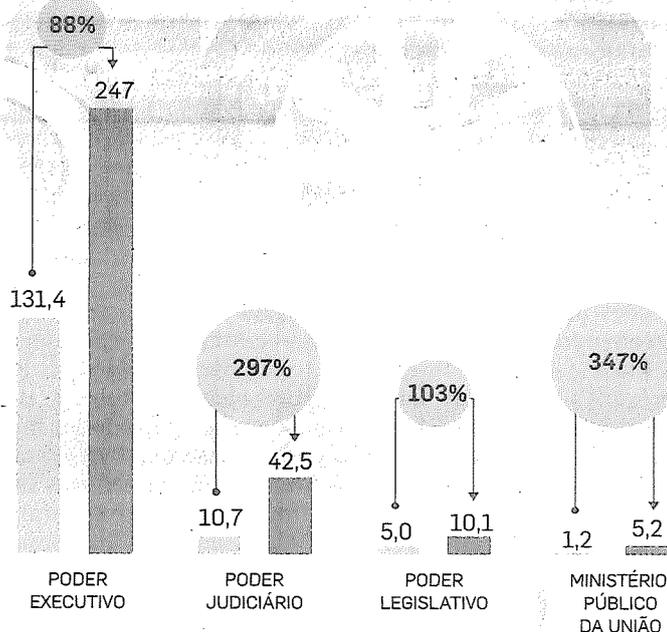
CONTINUAÇÃO

02 DEZ 2018

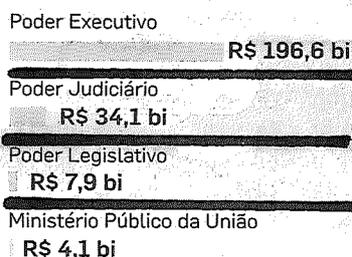
EVOLUÇÃO

Despesa com recursos humanos

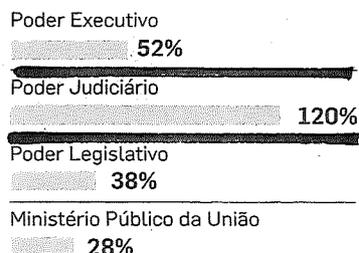
EM BILHÕES DE REAIS 1995 2017 DIFERENÇA PROPORCIONAL



Gastos com pessoal até outubro de 2018



Gasto efetivo acima do crescimento do total de servidores e superior à inflação



Para entidades, aumento da estrutura é explicação

Presidente da Ajufe cita ampliação do número de juízes federais no País e diz que Justiça não pode ser 'vista como custo'

Entidades representativas de juízes e procuradores federais atribuem a ampliação das despesas com pessoal nos últimos 20 anos a uma maior estruturação das instituições que, diferentemente do Executivo, eram bem menores.

Segundo o presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, no período da redemocratização havia apenas cerca de 50 juízes federais no País. Hoje, conforme Mendes, são mais de 2 mil espalhados por capitais e pelo interior do País.

"Se a Justiça for vista como custo, realmente teve um aumento. Mas o aumento da estrutura também trouxe um lado positivo na arrecadação", disse.

A máquina pública cresceu e,

no caso do Judiciário e do Ministério Público da União, se estruturou melhor nas últimas décadas. Até 1995, haviam sido implantadas 23 unidades do MP Federal em municípios e 33 nas capitais. O número saltou para 221 municípios após a sanção de legislação de 1993 que definiu a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. "A instituição passou por um grande processo de interiorização, com a construção e instalação de procuradorias para atender a municípios em todo País", diz nota da Procuradoria-Geral da República.

Em duas décadas, o número de funcionários do MP da União aumentou 217%. Foi, de longe, o setor que mais cresceu proporcionalmente. O Judiciário, que fica na segunda colocação, aparece bem abaixo, com expansão de 67%.

Para José Robalinho, presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), há um número maior de carreiras qualificadas no MPU e no Judiciário. "O Executivo é muito maior, você mistura as carreiras de elite com nível médio, aí a média é menor", disse. "Tenho certeza que, se você olhar as carreiras-chave deles, Tesouro, Receita, AGU, e falo isso com tranquilidade, tenho certeza que tiveram reajustes maiores que a magistratura e o MP." /M. H.

02 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Desembolso com Judiciário chega a 2% do PIB no País

Segundo Samuel Pessôa, da FGV, valor é quatro vezes maior do que em países da OCDE; especialistas falam em 'poder de barganha'

Pesquisador associado ao Ibre/FGV, o economista Samuel Pessôa afirmou ao Estado que o gasto do Estado brasileiro com o Judiciário (considerando não só salários e benefícios, mas também custos para manutenção de estruturas e funcionamento) é quatro vezes maior do que em países que fazem parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). “O gasto desses países com Judiciário é de 0,5% do PIB, enquanto no Brasil está em 2%”, disse Pessôa.

Segundo ele, esse alto custo tem dois principais motivos. O primeiro é o regime previdenciário da categoria. “Salários altos e aposentadorias com princípio de integralidade.” A outra razão é que o Brasil tem enorme quantidade de recursos em várias instâncias. “Além da Justiça em primeira instância, há três instâncias recursais: Tribunal Regional Federal (TRF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal.”

Pessôa ressaltou que, em cada instância judicial, há inúmeros recursos e isso demanda funcionários. “O Brasil tem uma combinação complicada: autonomia do Judiciário e uma imensa dificuldade do Supremo de impor sua jurisprudência.”

O descompasso no aumento de despesas com pessoal do Judiciário também é visto por outros especialistas como resultado da força de pressão do setor. “Eles conseguem ter esse aumento porque têm maior poder de barganha. Eles têm força para conseguir”, disse o professor da FGV Sérgio Luiz Moraes Pinto.

Um exemplo dessa força vem do benefício do auxílio-moradia, que existia por meio de duas liminares concedidas monocraticamente há quatro anos pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux. As liminares foram revogadas pelo próprio Fux na semana passada em troca do reajuste da categoria.

Na sexta-feira, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu na Corte, pedindo a manutenção do benefi-

cio para as carreiras do Ministério Público.

Gil Castello Branco, da Contas Abertas, classifica o reajuste salarial sancionado na semana passada como “injusto”. “Ainda que argumentem que são apenas reposições de perdas geradas pela inflação, o Brasil tem cerca de 13 milhões de desempregados e a enorme maioria das categorias profissionais na iniciativa privada não está obtendo o mesmo benefício.”

Nelson Marconi, professor da FGV, rebate o argumento das categorias de que o reajuste não traria maiores despesas aos cofres públicos. Isso porque a remuneração no Judiciário causa o chamado efeito cascata, em que outras categorias que ganham o teto vão pedir equiparação de salários.

“Sob o pretexto de que têm autonomia decisória, o que é correto, defendem que também possuem autonomia orçamentária e daí acabam pressionando por aumentos. Como muita gente não quer ter dor de cabeça com o Judiciário, aceitam a pressão”, afirmou o professor, que auxiliou o candidato derrotado do PDT à Presidência, Ciro Gomes. / MÔNICA SCARAMUZZO, MARIANNA HOLANDA, CAIO SARTORI, DANIEL BRAMATTI e ALESSANDRA MONNERAT

● Pressão

“Defendem (Judiciário) que também possuem autonomia orçamentária e daí acabam pressionando por aumentos. Como muita gente não quer dor de cabeça com o Judiciário, aceitam a pressão.”

Nelson Marconi

PROFESSOR DA FGV

O ESTADO DE S. PAULO

Moro faz

02 DEZ 2018

pressão para
'endurecer'

lei antiterror

Futuro ministro diz a deputados que País
pode cair em 'lista negra' e sofrer sanções

Ricardo Brandt
Fausto Macedo

Futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro tem trabalhado para aprovar no Congresso, ainda em 2018, projeto de lei sobre medidas contra criminosos e empresas envolvidos com a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. O objetivo é evitar que o Brasil entre para a "lista negra" de governos não engajados com a prevenção e o combate a esses crimes e sofra, assim, sanções econômicas e comerciais de países como EUA e membros da União Europeia.

Nos últimos dez dias, o ex-juiz da Lava Jato divide seu tempo entre o estudos de dados do governo e a composição da equipe com a tarefa estritamente política de negociar com deputados e senadores a votação e aprovação do projeto de lei.

Na Câmara desde junho, a proposta altera legislação brasileira de sanções a pessoas físicas e jurídicas envolvidas com crimes de lavagem e terrorismo. Coloca ainda o regramento jurídico nacional em acordo com as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que afastaria o risco de o Brasil ser suspenso do Grupo

de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI).

Espécie de fórum intergovernamental mundial com sede da Suíça, o GAFI comunicou o Brasil em 2010 de suas deficiências na adoção das resoluções a serem adotadas pelos seus integrantes. Em junho, o País foi advertido de que o não cumprimento das recomendações poderia resultar em sanções, como a expulsão.

Em 2015, o governo Dilma Rousseff aprovou a lei 13.170, que adequou boa parte das leis às exigências internacionais para desarticular o trânsito de dinheiro ilegal pelo mundo. Mas sanções decorrentes de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ficaram em aberto. O projeto 10.431/2018 foi apresentado ao Congresso para sanar essa lacuna.

Urgência. Nomeado coordenador do grupo técnico de Justiça, Segurança e Combate à Corrupção do Gabinete de Transição no dia 20, Moro iniciou sem alarde os trabalhos nos bastidores para convencer o Congresso da importância da aprovação da lei ainda este ano. No mesmo dia, a Câmara aprovou requerimento de urgência de plenário para o projeto.

O **Estado** apurou que um dos interlocutores de Moro foi o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Além dessa proposta, os dois conversaram sobre outros temas polêmicos, como alterações nas leis de execução da pena.

A costura política com o Congresso envolve ainda a aprovação do projeto no Senado, sem emenda, para que não tenha de passar mais uma vez pela Câmara e a sanção pelo presidente da República. Moro tem reforçado os riscos para a economia e para os negócios no Brasil, caso o GAFI promova sanções ao País.

Se for suspenso do grupo e receber uma classificação de país de alto risco ou não cooperativo, operações de bancos estrangeiros poderiam ser suspensas, com o registro de fuga de recursos internacionais, sanções em negócios internacionais e aumento do prêmio do chamado risco-país, entre outras. / COLABOROU BRENO PIRES

02 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza decreta prisão preventiva de executivo da OAS

● A juíza federal Gabriela Hardt, substituta de Sérgio Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba, converteu de temporária para preventiva (por tempo indeterminado) o mandado de prisão contra o empreiteiro César Mata Pires Filho, detido no âmbito da Operação Sem Fundos, 56ª fase da Lava Jato.

O advogado Aloísio Lacerda Medeiros, que defende o empresário, disse que “o juízo decretou a preventiva, no entanto, fixou cautelares substitutivas da prisão”. A juíza fixou fiança de R\$ 28 milhões, valor que será depositado pela família nos próximos dias, segundo o advogado.

Pires Filho é acusado de participar de suposto esquema de pagamento de propina a ex-dirigentes da Petrobrás e do Fundo Petros durante a construção da Torre Pituba, sede da estatal em Salvador, quando era vice-presidente da OAS. Parte das vantagens indevidas também teriam sido destinadas ao diretório nacional do PT, segundo o Ministério Público Federal.

O empresário foi ouvido pela PF e negou atuação direta no contrato relativo à construção do empreendimento. Provas recolhidas pela Sem Fundos apontam que o empreiteiro “atuava diretamente na distribuição de vantagens ilícitas”. Em pedido apresentado a Gabriela Hardt, a Procuradoria diz que há indícios de que ele teria conhecimento de todo o suposto volume de pagamentos indevidos feito pela área de Projetos Estruturados da OAS. / PAULO ROBERTO NETTO

COLUNA DO ESTADO

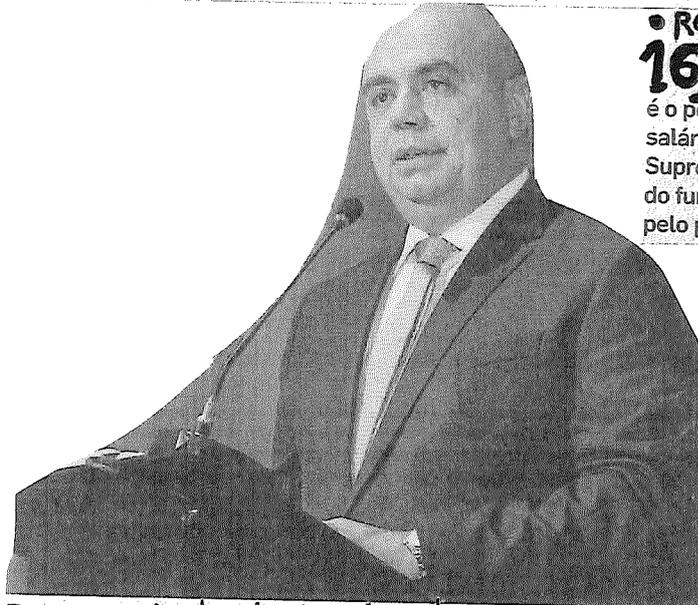
● **O diabo mora...** Pelo menos dois ministros que integram a Segunda Turma do Supremo apostam que o julgamento do novo pedido de liberdade do ex-presidente Lula não será concluído neste ano. O HC está na pauta de terça, 4.

● **...nos detalhes.** O problema está na fundamentação. A defesa diz que houve parcialidade de Sérgio Moro na condenação do petista. E ninguém quer entrar em rota de colisão com o futuro superministro.

03 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Associações pedem compensação por fim de auxílio-moradia



• Reajuste
16,38%

é o percentual de aumento do salário dos ministros do Supremo, considerado o teto do funcionalismo, sancionado pelo presidente Michel Temer.

Proposta. Mendes, da Ajufe, defende 'regra de transição'

Juízes e procuradores dizem que, mesmo com reajuste de salários, rendimento líquido da categoria ficará menor

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Associações de categorias ligadas ao Poder Judiciário discutem formas para recuperar, ao menos em parte, perdas que teriam sido provocadas pelo fim do auxílio-moradia e cogitam a criação de um benefício adicional, com a justificativa de compensar a redução de valores nos vencimentos dos servidores. Caso avance, a sugestão deve ser levada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Os órgãos serão responsáveis por regulamentar casos em que o auxílio-moradia será permitido, após o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, revogar na semana passada liminares de 2014 que garantiram o pagamento do benefício sem restrições.

A decisão de Fux fez parte de um acordo com o presidente Michel Temer, que sancionou reajuste de 16,38% para o salário dos ministros do STF – base para o restante do funcionalismo público. Associações de classe, porém, reclamam que a revisão é insuficiente para recompor a perda nos vencimentos com o fim do auxílio-moradia, que não sofre descontos por ser verba indenizatória. Já sobre o valor a mais no salário, incidem tributos.

“O que nós podemos ter, como uma regra de transição pelo menos, é algum tipo de pagamento de auxílio que complementasse as despesas, para pelo menos manter a irredutibilidade dos valores”, disse ao Estado o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes. Segundo ele, a proposta ainda não está fechada.

Outra sugestão em fase de debate é de replicar regras do pagamento de auxílio-moradia previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Federais. Instituído em 1990, o estatuto define o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O debate é feito num contexto em que as categorias se dizem vítimas de um tratamento desigual, tanto em direitos como da opinião pública, em relação a outros servidores contemplados com auxílio-moradia. “Ainda não se tem nada de concreto, mas certamente essa é uma das hipóteses que tem de ser avaliada. Porque não faz sentido também que o servidor da Justiça tenha direito maior que o próprio juiz. Isso aconteceu até 2014”, afirmou Mendes.

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti disse que a solução ideal é aquela que uniformize as carreiras da magistratura e do Ministério Público. “O Estatuto dos Servidores tem alguns valores de auxílio-moradia menores do que é pago para juízes. Já que a questão é impacto econômico, se for uma discussão de colocar um valor mais baixo, a gente pode fazer.”

CONTINUA

03 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

1 No caso do MP, porém, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recorreu para que a decisão de Fux não seja aplicada aos procuradores e promotores.

Segundo apurou o Estado, o CNJ já deu início ao processo para cumprir a decisão de Fux de regulamentar o pagamento do benefício. Enquanto isso, no CNMP ainda não houve avanço. Mesmo assim, as associações têm procurado conselheiros do CNMP para discutir a questão.

Hoje e amanhã, o presidente do STF, Dias Toffoli, e alguns conselheiros do CNJ estarão reunidos na 12.ª edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Foz do Iguaçu (PR), evento visto como oportunidade para as associações abrirem diálogo com membros do conselho.

03 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Pedido de prisão de Pezão cita bilhetes com valores de propinas

Petição da PGR também transcreve escuta telefônica na qual governador do Rio indica ajuda a Cabral na prisão

Marcio Dolzan / RIO

A petição encaminhada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) pedindo a prisão do governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (MDB), informa a existência de 25 bilhetes que citam o governador ou codinomes ligados a ele ao lado de valores que, somados, chegam a R\$ 2,2 milhões. Além disso, há uma transcrição de conversa telefônica em que Pezão considera interceder em favor de Sérgio Cabral junto à direção do presídio Bangu 8, onde o ex-governador cumpre pena.

O documento tem 151 páginas e estava sob sigilo, que foi levantado anteontem pelo ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foi ele quem autorizou a detenção de Pezão.

Preso na quinta-feira passada sob a acusação de suceder a Cabral em esquema de corrupção

no governo estadual, Pezão está detido na Unidade Prisional da Polícia Militar, no Fonseca, em Niterói. Ele está em uma cela especial por prerrogativa de cargo, mas, segundo a PM, sua rotina é igual à dos demais presos. O Estado não conseguiu contato com a defesa do governador do Rio.

Segundo trecho da peça, “foram identificadas anotações com datas e valores que fazem referências a pagamentos realizados a ‘Pé’, ‘Pzão’, ‘Pezão’, ‘Big foot’ e ‘Pezzone’. No total são 25 ocorrências, cuja maioria revela transferência de grandes vantagens indevidas para o governador. Foi possível identificar pagamentos realizados entre os anos de 2012 a 2014”.

Em outro trecho da petição, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, transcreve conversa telefônica em que Pezão considera ajudar Sérgio Cabral. A conversa ocorreu em julho, logo após Cabral se desentender com procuradores que faziam uma inspeção em Bangu 8 e, por conta disso, ter sido encaminhado para outra cela. Na conversa, Pezão se compromete a “entrar no circuito”.

03 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF anula decisão do TRT-10 que mandava pagar diferenças sobre abono a juízes

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, declarou a nulidade de decisão administrativa em que o Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região determinou o pagamento a seus magistrados de diferenças referentes à incidência da correção monetária sobre o abono variável previsto na Lei 10.474/2002, que tratou da remuneração da magistratura da União.

A ação foi ajuizada pela União sob o argumento de que os tribunais não podem dispor sobre remuneração de seus

membros por decisão administrativa, pois a Constituição Federal (artigo 96, inciso II, alínea 'b') prevê que a remuneração da categoria seja autorizada, por meio de lei, pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa. Apontou também afronta a dispositivo da própria Lei 10.474/2002 segundo o qual o valor do abono variável é inteiramente satisfeito pela norma. Segundo ministro Gilmar Mendes, a Lei 10.774/2002 assentou que o abono variável seria inteiramente satisfeito na forma fixada em seu artigo 2º,

não prevendo a incidência de correção monetária.

A norma, explicou o relator, absorveu qualquer repercussão financeira sobre o abono variável, inclusive a correção monetária incidente sobre o benefício.

“Ante a ausência completa de previsão legal, não poderia o Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, no exercício de atividade eminentemente administrativa, inovar o ordenamento jurídico, autorizando o indevido pagamento de correção monetária”, destacou.

03 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá Dallagnol está morando em flat "de sonhos"

O procurador Deltan Dallagnol, dos mais loquazes e midiáticos membros da Lava Jato em Curitiba, tem bom salário no MPF.

E fatura muito mais, certamente, com conferências e palestras que dirige em todo o país. É solicitadíssimo.

Dizem que ele só fala "pro-bono" quando convidado por igrejas evangélicas. Ele é ativo membro da Igreja Batista do Bacacheri.

Muito exposto na mídia, e dentro do "espírito bolsonarista" de renovação, Deltan não é unanimidade na direita. Alguns do próprio entorno em que ele circula em



Deltan Dallagnol: casa nova

Curitiba, MPF e PF, chegam a classificá-lo de "ótimo show man". Maldade, é claro.

O que pode denotar magoas ou invidia.

BOM GOSTO

Fato é que o procurador é homem também de bom gosto: comprou e está morando

com a família num milionário apartamento que, se não fosse a crise, valeira pelo menos R\$ 3 milhões ou mais.

Um por andar, vista maravilhosa, 4 vagas de garagem, piscina no condomínio e toda segurança, são características do apartamento.

Deve ter pago R\$ 2,5 milhões pelo confortável flat, localizado no Cabral,

numa das esquinas da Rua Manuel Eufrásio, com mais ou menos 700 metros quadrados de área (incluindo área útil).

Indagados sobre o novo proprietário porteiros negaram-se a dar informações sobre o procurador. Ordens são ordens, pois.

GAZETA DO POVO

01 DEZ 2018

ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA

02 DEZ 2018

O que fazer diante do ativismo judicial?

Aqueles que estão atentos ao que acontece no Brasil nas últimas décadas já terão se dado conta de que o Poder Judiciário tornou-se a ponta de lança de uma revolução cultural, gerada dentro de círculos socialistas de pensamento e impulsionada por eles. Nesta revolução, o Judiciário, por meio da pena colocada na mão de cada juiz (e especialmente nas mãos dos ministros das altas cortes), tem exercido o papel de reformular a sociedade brasileira de acordo com uma ideologia inculcada na maioria dos estudantes de Direito desde as universidades. É nesse contexto que se insere o famoso ativismo judicial, por meio do qual os juízes cumprem seu glorioso papel de fazer avançar a revolução até que, finalmente, sejam engolfados por ela e reduzidos à insignificância tão logo percam sua utilidade.

O objetivo deste ativismo é justamente permitir que uma gama enorme de temas caros à esquerda e que jamais seriam aceitos no Congresso Nacional — justamente por não serem aceitos pela população, em sua maioria conservadora e cristã — sejam empurrados goela abaixo dos brasileiros. E, com a vitória contundente do conservadorismo nas últimas eleições, a tendência é de que, nos próximos anos, as esquerdas recorram cada vez mais ao Poder Judiciário, contando com o ativismo de juízes, desembargadores e ministros, para fazer avançar sua agenda, anulando, nos fóruns e tribunais, os ganhos conservadores nas urnas.

Assim, é necessário estar preparado para a batalha que se aproxima, definindo uma estratégia que possa trazer a vitória daqueles que querem um país pacificado e no qual os sentimentos da maioria da população são respeitados. Nesta guerra, tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo têm munição a ser utilizada.

Ao Poder Executivo cabe proceder à renovação da atual composição tanto do STF quanto do STJ, devendo ser esta a maior de

suas prioridades. A questão da chamada “PEC da Bengala” mostra-o com clareza e exemplifica a importância de tal renovação. Em 2015, alterou-se a Constituição Federal para adiar, o tanto quanto fosse possível, a aposentadoria de membros do STF, evitando-se que a então presidente Dilma Rousseff pudesse indicar mais ministros do que já tinha indicado; agora, contudo, que Jair Bolsonaro ganhou a corrida presidencial, é necessário discutir a revogação daquela emenda constitucional, de forma a fazer com que um número maior de ministros se aposente o quanto antes, abrindo espaço para uma guinada conservadora dentro dos tribunais superiores.

Pode-se argumentar que isso seria criar uma emenda constitucional *ad hoc*, descartando-a assim que cumprida sua missão. Não deixa de ser verdade. Mas isso apenas revela o tamanho do problema do ativismo, que exige que se lance mão de todos os instrumentos possíveis para resolvê-lo. Se anteriormente a “PEC da Bengala” serviu para se impedir um aparelhamento ainda maior do Judiciário, agora, sua revogação é que virá como um meio para a renovação da magistratura.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 DEZ 2018

02 DEZ 2018

Já no âmbito do Poder Legislativo, tramita atualmente o Projeto de Lei 4.754/16, que tipifica como crime de responsabilidade de ministros do STF a ação de usurpar competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo. A aprovação de tal projeto refreraria os ânimos dos atuais componentes do STF, uma vez que todo e qualquer cidadão teria legitimidade para denunciar um membro de nossa mais alta corte por crime de responsabilidade, abrindo-se um processo que, no extremo, poderia levar à sua cassação. O risco constante de perder o assento em caso de usurpação de competência legislativa criaria uma tendência de uma atuação mais técnica do que ideológica por parte do STF, criando as condições ideais para que o Poder Judiciário voltasse a se harmonizar com os demais poderes da República.

Enquanto se espera a aprovação do projeto, o Congresso Nacional já tem, em suas mãos, instrumento a ser usado de forma a conter os danos causados pelo ativismo judicial concentrado no STF. De fato, diz o artigo 49, XI, da Constituição Federal que cabe ao Congresso “zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes”,

sustando julgamentos do STF que, em essência, representem inovação legislativa. Ou seja: desde que o Poder Legislativo não se acovarde, algo já é possível de ser feito agora, bastando aos congressistas que façam valer suas prerrogativas, ainda que isso, num primeiro momento, possa causar uma tensão entre dois dos poderes da República.

A conjugação destas três medidas (a revogação da “PEC da bengala”, a tipificação da nova figura de crime de responsabilidade por parte de ministros do STF e uma nova postura do Congresso quanto à preservação de suas próprias prerrogativas) pode efetivamente sanar o problema do ativismo judicial em nosso país, fazendo com que o Poder Judiciário volte a cumprir sua missão de defensor efetivo das leis e da Constituição. ●

Alexandre Semedo de Oliveira é juiz de Direito e membro do Movimento de Magistrados para a Justiça (MMJ).

GAZETA DO POVO

editorial **O Escola sem Partido e a doutrinação nas escolas**

01 DEZ 2018

02 DEZ 2018

A ideologização e doutrinação no ensino ganharam tanta dimensão que não há mais como negá-las. Os registros de casos ocorridos em sala de aula, textos publicados em livros didáticos, questões enviadas em provas de escola, vestibulares e até no Enem são abundantes. Teóricos marxistas como Antonio Gramsci identificaram a educação como um dos campos de batalha para se fazer a revolução socialista sem o uso de armas, e no Brasil a estratégia foi conduzida com muito sucesso. Não há a menor dúvida de que algo precisa ser feito.

Uma das respostas da sociedade ao problema da doutrinação é o projeto Escola sem Partido, que tramita no Congresso sob o número PL 7.180/14. Em sua formulação básica, ele previa que um cartaz com seis “deveres do professor” seria afixado nas salas de aula — o substitutivo mais recente estende os mesmos “deveres” ao conteúdo de livros didáticos e provas, que também estão sujeitos à ideologização. E vários desses itens fazem muito sentido. Seria efetivamente absurdo que professores privilegiassem alunos por causa de suas convicções políticas ou morais; pior ainda seria a cooptação ou a propaganda político-partidária em sala de aula, ou a violação das convicções morais dos pais — recentemente, um colégio confessional católico de Belo Horizonte foi acionado pelo Ministério Público por introduzir conteúdos ligados a educação sexual à revelia dos pais.

Mas o calcanhar de Aquiles do projeto está justamente no que muitos veem como o seu grande mérito: a tentativa de proporcionar um ensino totalmente neutro. Vejamos o quarto dos “deveres do professor”: “ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, [o professor] apresentará aos alunos, de forma justa — isto é, com a mesma profundidade e seriedade —, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria”. Bem sabemos por que essa determinação foi introduzida: não faltam docentes dispostos a cantar as glórias do socialismo e seus líderes, a denunciar as mazelas do “capitalismo selvagem” ou de várias outras instituições associadas à “opressão”, a exaltar os pensadores da esquerda e a esconder os teóricos liberais ou conservadores. Mas essa determinação coloca numa saia justa os professores honestos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 DEZ 2018
02 DEZ 2018

Pensemos, por exemplo, em um professor que, em uma aula de História do Brasil, ou de Sociologia, trate do impeachment de Dilma Rousseff e explique corretamente os crimes de responsabilidade nos quais a presidente incorreu. Teria ele de dar espaço igual à tresloucada narrativa de que a petista foi vítima de um golpe, tratando-a como equivalente, ou igualmente aceitável? Afinal, essa é uma “versão concorrente a respeito da matéria”. Ou um professor que afirme que o capitalismo e o livre mercado tiraram milhões de pessoas da pobreza, ou que o socialismo foi responsável por milhões de mortes; teria ele de apresentar a crítica ou a defesa desses sistemas de forma a promover uma equivalência entre as duas visões?

E já não bastará ao professor alegar que está meramente apresentando os fatos. A própria formulação do texto exige a apresentação de “versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes”: versões falsas, opiniões absurdas, teorias sem o menor compromisso com a realidade, todas elas acabam contempladas pelo projeto, com a agravante de que o professor também não poderá emitir seu juízo de valor sobre as mentiras que será obrigado a apresentar a contragosto, para que não se considere que ele está agindo para impor uma visão, ainda que esta visão seja cristalinamente verdadeira. Esse efeito — certamente indesejado, mas ao mesmo tempo inevitável — de conceder uma aura de respeitabilidade a grandes absurdos certamente terá consequências danosas sobre os bons professores, aqueles que se pautam pelo amor à verdade enquanto têm a consciência da impossibilidade da neutralidade completa.

Todos nós temos nossas concepções a respeito do que é bom, belo, correto, verdadeiro e justo. Nós as levamos para nossas relações familiares e sociais, bem como para nossa vida profissional. Com os professores não há como ser diferente. Ainda que se peça que o docente se atenha a expor única e exclusivamente os fatos, a própria seleção de que fatos mostrar, ou de quais são mais relevantes, reflete uma concepção de mundo. A pretensão de neutralidade absoluta, da maneira como desejada pelo projeto Escola sem Partido, não apenas é impossível, tanto na teoria quanto na prática — e nem é desejável, por mais difícil que seja aceitar esse fato —, como também servirá de meio para permitir a divulgação de ataques à verdade e ao bom senso, justamente o contrário do que se espera de uma educação que cumpra seu papel.

E imaginemos, ainda, uma outra consequência do projeto: uma vez identificada e denunciada a doutrinação, o caso inevitavelmente acabaria levado ao Poder Judiciário. Em breve, teríamos juízes, desembargadores, ministros de STJ e STF decidindo o que pode ou não pode ser ensinado sobre o impeachment de Dilma, sobre a ditadura militar, sobre as tiranias comunistas, sobre democracia, enfim, sobre inúmeros outros assuntos. É realmente isso que desejamos? Não estaríamos apenas entregando aos magistrados a definição dos currículos escolares; estaríamos fazendo do Judiciário o depositário e árbitro final de todo o conhecimento humano no país.

Os caminhos para se combater a doutrinação e a ideologização em sala de aula, felizmente, são inúmeros. No âmbito institucional, o Ministério da Educação tem um valioso papel a cumprir em suas atividades de formação de professores, nas diretrizes curriculares, na recomendação de livros didáticos. Ricardo Vélez Rodríguez, com sua experiência na docência universitária, tem plena consciência de como funciona a doutrinação e como ela pode ser combatida pelo MEC. Mas o grande poder está nas mãos dos próprios pais e alunos, como já demonstrou o próprio movimento Escola sem Partido. Desde seu surgimento, em 2004, ele tem prestado um serviço incomensurável à sociedade. São inúmeros os pais que, até então, simplesmente ignoravam que seus filhos vinham sendo politicamente doutrinados. O Escola sem Partido fez com que pais e responsáveis se envolvessem mais ativamente na educação das crianças, buscando saber mais sobre os conteúdos expostos e as atividades realizadas em sala de aula e estimulando-os a procurar coordenadorias e diretorias quando identificassem o viés ideológico nos conteúdos transmitidos.

Todos queremos o fim da doutrinação, mas depositar todas as esperanças em um projeto de lei é esquecer o protagonismo de pais, alunos e todos os interessados em uma educação pautada pela verdade, e não pela ideologia. A sociedade já mostrou que é capaz de reagir — manter esse ímpeto é tarefa não de burocratas, nem de parlamentares, mas de cada um de nós. ●

01 DEZ 2018

02 DEZ 2018

GAZETA DO POVO

Caso Daniel: Justiça aceita denúncia

• A Justiça acatou na quarta-feira (28) a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra sete acusados da morte do jogador Daniel Corrêa Freitas. Com isso, eles se tornam réus no processo judicial que apura o crime. Os réus são Edison Brittes Junior, acusado de coação de testemunhas, homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e corrupção de adolescente; Cristiana Brittes, por homicídio qualificado por motivo torpe, coação de testemunhas, fraude processual e corrupção de adolescente; e Allana Brittes (fraude processual, coação de testemunhas e corrupção de adolescente). Além da família Brittes, são réus também no processo David William da Silva, Ygor King, Eduardo Henrique da Silva e Evelyn Brisola, que participaram do crime.

COLUNA DO LEITOR

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

A figura do delegado de polícia bacharel em direito e do inquérito policial só existem por aqui. São ineficientes e caros. Sem querer, essa história de audiência de custódia contribui para explicitar que o processo penal pode ser alterado no Brasil, dando ao Ministério Público a função de presidir a investigação.

Alim Gonçalves

01 DEZ 2018
02 DEZ 2018

GAZETA DO POVO

* PERSONAGEM

Uma vida dedicada à profissão

Iracema de Faria, 84 anos, foi a única mulher em sua turma de Direito, em 1964. Desde então, nada conseguiu desviá-la do caminho da advocacia



CONTINUA

Flávia Schiochet

● Iracema de Faria completou 84 anos em agosto, 54 deles dedicados à advocacia. Não era bem o que ela havia planejado, mas mudar de ideia nunca foi um problema para a rio-branquense de língua afiada. A caçula de cinco irmãs se mudou para Curitiba na década de 1940, onde a mãe abriu uma lanchonete, em busca de um futuro mais próspero que o possível na pequena vila que era Rio Branco do Sul à época.

Petite e mignon, a Iracema adolescente de 1,54m (“Agora estou com 1,52!”, ressalta) teve sua fase de integrante de fã clube da Emilinha Borba, a rainha do rádio da década de 1950, e chegou a ser eleita miss do grupo. Em 1958, prestes a completar 20 anos, Iracema começou os estudos em um cursinho preparatório para o vestibular em Filosofia. “No mesmo curso tinha muita gente estudando para o vestibular de Direito. Eu me encantei com esses colegas e resolvi mudar”, conta.

Quem não gostou nada da mudança de curso foi o namorado da época, que estudava para Direito. Ele lhe deu um ultimato: “Ou eu ou o Direito”. Iracema não pensou duas vezes. Meia volta, volver: namoro terminado. Ela foi uma das poucas mulheres a ingressar na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná em 1959. Formou-se em 1964, a única moça entre 39 rapazes. Do namorado da época do pré-vestibular, sequer citou o nome.

Não era difícil ouvir que as mulheres que tomam decisões por conta própria fossem loucas. Que não batiam bem da cabeça. Que eram meio doidas. Nada mais justo que pensá-las, então, como birutas: resistentes às mais fortes rajadas de vento e que apontavam a direção a ser seguida. A maior lição que legam às mais jovens: nas adversidades, ser flexível ajuda a manter sua integridade.

Sobrenome: trabalho

Iracema começou a trabalhar no Serviço Social da Indústria, o Sesi, com 16 anos, em 1954. O instituto ainda era recente: fora criado em 1946 no Paraná.

Foi secretária, assistente, passou pela chefia de recursos humanos e, depois de formada, atuou como advogada. “Por essa razão eu trabalhei muito no direito do trabalho. Quase todos os casos eram de direito da família”, recorda. Ela calcula os anos rabiscando uma folha à sua frente. “Foram 43 anos no Sesi. Foi lá que ganhei meu pão. Olha, eu...” e se interrompe, secando os olhos marejados.

A escassez de mulheres atuando na área nos anos 1960 e 1970 a fizeram passar por algumas saias justas — a expressão é o suficiente para evocar o quanto o desconforto é encarado socialmente como algo natural para a mulher. “Eu estava em uma festa de 15 anos quando me chamaram para tirar um homem do presídio. Fui toda arrumada, evidentemente”, recorda. O preso em questão, parte

incrédulo, parte desdenhoso, esbravejou: “Advogada? Quem é a advogada?”. Para Iracema, a afronta não passava de um combustível para seguir adiante: “Essas coisas, em vez de me levarem para baixo, me levavam para cima. Nunca me preocupei com o que outro pensa de mim”.

Celebrando bodas de níquel com a profissão, é a advocacia que continua a tirando do tédio. Mantém há quase 40 anos a sociedade com Edgard Katzwinkel Junior e, de segunda a sexta, atende clientes, realiza audiências e corrige petições. “Hoje mesmo eu corriji três. Eles gostam que eu corrija”, comenta, satisfeita. Um tempo atrás, descendo as escadas do escritório, pisou em falso em um degrau e lesionou o braço esquerdo. “Fiquei quatro meses na casa da minha filha. Meu Deus do céu... tive que assistir televisão. Que castigo”.

Iracema nunca parou de estudar: formou-se também em Letras-Inglês na década de 1970, fez inúmeros cursos de curta duração na área jurídica e se entregou ao terceiro turno em escritório próprio no final dos anos 1970. À época, saía do Sesi no final da tarde e ia atender clientes particulares. Por anos, também deu aula de inglês em uma escola do Boqueirão. “Chegava em casa meia-noite. Não havia tempo para me envolver com outras coisas. Eu precisava mesmo era ganhar a vida”.

CONTINUA

01 DEZ 2018
GAZETA DO POVO 02 DEZ 2018
CONTINUAÇÃO

“Ela é a queridinha do escritório. Toda hora um ‘ai, a doutora, ai, a doutora!”, revela, aos sussurros, o filho que acompanhou a entrevista. Ela é mãe de dois: Ângela, dentista, e Rafael, jornalista. Criou-os sozinha depois do divórcio, em 1980. Volta e meia levava as crianças para o Sesi, onde se distraíam na biblioteca enquanto Iracema tratava de papelada. “Foram um bálsamo para me levar adiante”, definiu.

Júbilo, festa e baixa gastronomia

Em 2015, Iracema foi uma das 148 pessoas homenageadas pela Ordem dos Advogados do Brasil por seus 50 anos de exercício ininterrupto da profissão, em uma cerimônia que ela definiu como a “coisa mais linda”. “Camarão desse tamanho. Foi um festão”, resume.

Encontrou colegas de longa data. “Tava o Cleverson Marinho Teixeira, o Edgar Cavalcanti de Albuquerque... O Ramez Amim não pode ir porque tinha feito uma cirurgia”, lamenta. “Mas sempre

que ele vem para Curitiba a gente se encontra”. Da última vez, há poucos anos, amanheceram na mesa do bar. No copo, Coca-Cola.

Semanas antes de completar 80 anos, sua filha sugeriu uma festa em uma casa de chá. Acabaram no Canabenta, na Rua Itupava, comendo pão com bolinho. É lá, aliás, que os funcionários do escritório se reúnem no happy hour e, sempre que podem, batem ponto nos festivais de pão com bolinho e carne de onça. Para colocar a conversa em dia com amigos de outros tempos, um almoço no Bar do Alemão ou Madalosso.

Antes de O Torto ser O Torto, outro bar funcionava na esquina das ruas Paula Gomes e Duque de Caxias. Foi lá que comemorou o aniversário de um ano do seu caçula. “Eu sou do boteco até hoje”, assume. “Uma vez eu estava chegando em casa de manhã e minha mãe disse que não era hora de mulher séria chegar em casa. E eu disse: ‘mãe, quem disse pra senhora que eu sou séria?’” ●

“Uma vez eu estava chegando em casa de manhã e minha mãe disse que não era hora de mulher séria chegar em casa. E eu disse: ‘mãe, quem disse pra senhora que eu sou séria?’”

01 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Não abro mão de nada

A decisão da procuradora-geral, Raquel Dodge, de recorrer ao Supremo para manter o auxílio-moradia de integrantes do Ministério Público acelerou lobby de entidades de classe que tentam convencer os conselhos de suas categorias a regulamentar, ainda este ano, o pagamento do benefício. A Associação Nacional dos Procuradores da República já iniciou peregrinação pelos gabinetes do CNMP — nove integrantes foram consultados e se mostraram dispostos a debater o caso em 2018.

PELA FRESTA Na decisão em que suspendeu o auxílio-moradia, o ministro Luiz Fux, do STF, determinou que os conselhos de cada carreira ditassem novas regras para o benefício. Por isso, a campanha que está em curso no Conselho Nacional do Ministério Público também ocorre no CNJ, que vai tratar da norma para juízes.

BATUTA No caso do Conselho Nacional de Justiça, ao menos três integrantes foram consultados. Eles, porém, deram sinais de que vão sondar o presidente do colegiado e do Supremo, Dias Toffoli, antes de estimular a ofensiva dos juízes.

SALVE O QUE DEER As entidades de classe dizem que não têm a expectativa de retomar o pagamento irrestrito do auxílio de R\$ 4,3 mil, mas conseguir ao menos que juízes e procuradores que atuam em locais onde o custo de vida é alto ou que não têm imóvel funcional recebam ajuda de custo.

NUNCA É DE MAIS Independentemente do resultado da briga pela preservação do auxílio-moradia, juízes e procuradores já acertaram que, no ano que vem, vão trabalhar para que o Congresso aprove a valorização por tempo de magistratura e de Ministério Público.

PANO PARA MANGA Pessoas próximas ao ex-ministro Antonio Palocci dizem que a delação que ele fechou com a Polícia Federal e que foi homologada pelo ministro Edson Fachin, do Supremo, implica cabeças coroadas do MDB com influência no setor de energia.

PANO PARA MANGA 2 Palocci teria dado detalhes sobre acerto de propina para o PT e para o MDB em obras da usina de Belo Monte.

PANO PARA MANGA 3 Citações a empresas do setor financeiro também comporiam o material que está nas mãos de Fachin.

01 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

O limite do perdão

Ao examinar decreto de Temer que afrouxou requisitos para indulto a condenados, STF forma maioria para reafirmar prerrogativas do Executivo

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal concluiu nesta semana que a definição de regras para concessão de perdão a condenados faz parte das prerrogativas garantidas pela Constituição brasileira ao presidente da República.

Segundo eles, não cabe ao Poder Judiciário interferir nos critérios que forem estabelecidos pelo chefe do Executivo, mesmo que lhe pareçam benevolentes demais.

A questão foi debatida pela corte em razão da controvérsia criada por um decreto publicado pelo presidente Michel Temer no fim de 2017, quando o emedebista achou conveniente afrouxar — em demasia, diga-se — os requisitos para o tradicional indulto natalino.

O texto permitia a libertação de pessoas que tivessem cumprido apenas um quinto da pena e abria caminho para que condenados por crimes de colarinho branco, como corrupção e lavagem de dinheiro, voltassem às ruas mais cedo.

A generosidade pareceu excessiva à Procuradoria-Geral da República, que recorreu ao STF contra a medida. Para o Ministério Público, Temer abusara de suas atribuições — fixara regras tão indulgentes que tornariam ineficazes as penalidades previstas pela legislação.

O Supremo então breiou a iniciativa, suspendendo os efeitos do decreto presidencial. Em março, o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, determinou a adoção de exigências mais rigorosas pa-

ra concessão dos seus benefícios.

Submetida ao plenário da corte, a decisão do magistrado começou finalmente a ser examinada nesta semana. Dos 11 ministros, 6 votaram a favor das prerrogativas do presidente e contra Barroso até o julgamento ser interrompido, na quinta (29).

É justa a indignação popular com a corrupção e a impunidade dos poderosos, mas não parece razoável que, a pretexto de aplacá-la, a mais alta instância da Justiça do país se afaste dos limites estabelecidos pela Constituição para interferir em atribuições do Executivo, a ponto de reescrever um decreto.

Se confirmada a inclinação da maioria do tribunal pela autocontenção, como se prevê, o mandatário voltará a ter a segurança necessária para adotar as regras que julgar apropriadas para o indulto.

O mesmo valerá para Jair Bolsonaro (PSL), que se declara contrário a qualquer tipo de alívio nas penas dos condenados e diz que não concederá perdão a ninguém.

O julgamento do decreto só não foi concluído porque o ministro Luiz Fux o interrompeu com um pedido de vista, alegando a necessidade de estudar melhor o caso.

Ao fazê-lo num momento em que o desfecho se tornara previsível, Fux pareceu agir com o único objetivo de protelar a medida. Embora comum na corte, é o tipo de atitude que só contribui para minar a credibilidade da instituição.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

01 DEZ 2018

A LISTA DA LISTA

A lista de 22 condenados que seriam beneficiados pelo indulto de Michel Temer, divulgada pela força-tarefa da Lava Jato, causou controvérsia no STF (Supremo Tribunal Federal). Magistrados receberam documentos dizendo que, do total de réus, 14 já estão soltos ou em prisão domiciliar.

MUITO OBRIGADO Ministros afirmam que estes condenados já estariam usufruindo de penas mais brandas e até da liberdade não graças a Temer —mas a benefícios que o próprio Ministério Público Federal concedeu a eles, depois de acordos de delação premiada.

SERÁ? Entre os citados como possíveis perdoados na lista da força-tarefa está o ex-doleiro Adir Assad. Condenado no total a mais de 30 anos de prisão, no Rio e no Paraná, há dúvida inclusive se ele poderia ser alcançado pelo indulto.

NA RUA Assad está solto desde outubro. Ele cumprirá mais dois anos de pena no regime semiaberto, com recolhimento domiciliar noturno e tornozeleira. Depois, prestará cinco anos de serviço comunitário.

NA RUA 2 Já Dalton Avancini, ex-executivo da empreiteira Camargo Corrêa, também citado, foi condenado a 15 anos de prisão e ficou na cadeia por apenas quatro meses. Em 2015, celebrou acordo de colaboração. Passou para regime domiciliar. Desde março está solto, sem tornozeleira, prestando serviço uma vez por semana numa vara de Justiça.

CANETA A obrigação que ele terá, por 11 anos, é a de fazer relatórios trimestrais sobre a vida que leva. Se for atingido pelo perdão de Temer, a única mudança prática em sua vida será não ter mais que escrever o documento.

JÁ? Geddel Vieira Lima, que não está na lista da Lava Jato mas também foi apontado como exemplo de condenado que seria beneficiado, não foi ainda nem sequer julgado. Por isso, não poderia ser perdoado.

EU QUERO O indulto, de qualquer forma, seria bem-vindo mesmo para os condenados que já estão soltos. Com ele, todos voltariam a ser réus primários e não teriam mais que dar satisfação à Justiça.

PAINEL DO LEITOR

Justiça

O pedido de vista do ministro Fux após já haver maioria no STF a favor da constitucionalidade do indulto de Natal é o exemplo que o sistema judiciário está definitivamente comprometido (“STF tem maioria favorável a indulto de Natal de Temer”, Poder, 30/11). A chamada “vista obstrutiva” serve para colocar o processo na gaveta e dormir por anos. Sem entrar no mérito do conteúdo do decreto, isso tudo é um tapa na nossa cara.
Ricardo Romanelli Filho (Pinhais, PR)

Por que o STF não se posicionou da mesma forma quanto à indicação de Lula para a Casa Civil, no governo Dilma? O que fariam Suas Excelências no caso de Temer, num arroubo de poder, emitisse o decreto indultando, indiscriminadamente, toda a população carcerária? Quatro graus de jurisdição, a expensas do erário, jogados no lixo por uma simples canetada, ato que mais parece ter saído de uma ditadura do que de uma Constituição que se diz cidadã.

Pedro Mitev (São Paulo, SP)

Sobre “Dodge recorre ao STF para evitar fim do auxílio-moradia para procuradores”, esse povo pensa que o contribuinte serve somente para dar vida boa para eles.

Ruy Humberto Godoy de Mesquita
(Jaboatão dos Guararapes, PE)

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

Incipiente

01 DEZ 2018

BRASÍLIA No posto central de mentor econômico de um provável governo Jair Bolsonaro, Paulo Guedes telefonou para o então juiz Sergio Moro para uma sondagem. Era 23 de outubro, cinco dias antes do segundo turno das eleições, e o economista prospectava. Em menos de dez dias, o magistrado anunciaria largar a toga por um cargo no ministério do presidente recém-eleito.

Guedes não é um economista acima de qualquer suspeita. Seus negócios milionários com fundos de pensão de empresas estatais vêm sendo esmiuçados pelo Ministério Público Federal a partir de irregularidades apontadas por órgãos técnicos.

Num prazo de seis anos, o (futuro) superministro captou R\$ 1 bilhão em dinheiro das aposentadorias dos trabalhadores do Banco Brasil, Petrobras, Caixa Econômica e Correios. No período, as entidades de previdência complementar eram administradas pelo PT e PMDB, legendas atacadas por chafurdarem em esquemas de corrupção.

Agora, a Polícia Federal de Michel Temer quer apurar se houve crime de gestão fraudulenta ou temerária em meio a essas operações, além de outro tipos de ilegalidades. Conforme revelado pela Folha, um inquérito foi remetido pela polícia à Justiça Federal, e o poderoso chefe da Economia de Jair Bolsonaro será intimado a depor. Guedes defende-se, afirmando que as operações são legais e geraram lucro para os investidores.

O caso está só engatinhando. Será nas mãos da PF de Sergio Moro que, a partir de 1º de janeiro, os investigadores poderão dar passos decisivos na apuração dos indícios de crime financeiro. Será necessário descobrir se os investimentos foram aprovados sem os devidos critérios técnicos, o que teria permitido ganhos abusivos pelo aquilatao economista — que gozará de foro especial a partir de 2019.

O ministro da Justiça bolsonarista já veio a ser confrontado pela imprensa com os negócios suspeitosos de Guedes. Na ocasião, restringiu-se a carimbar nas acusações uma classificação genérica: “incipientes”.

01 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moro confirma Coaf na pasta da Justiça e anuncia auditor na direção do órgão

Conselho deve ter papel fundamental no plano de ex-juiz de combater a lavagem de dinheiro de organizações criminosas

Camila Mattoso e
Gustavo Uribe

BRASÍLIA O futuro ministro da Justiça, Sergio Moro, confirmou nesta sexta (30) que o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) ficará sob responsabilidade da pasta e anunciou que o chefe da área de inteligência da Receita vai comandar o órgão.

O papel do Coaf é tido como fundamental no plano do futuro ministro de ampliar o combate à lavagem de dinheiro no país, um dos pilares do crime organizado.

O ex-juiz também anunciou o responsável pela Senad (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas), que ficará sob sua alçada.

Os escolhidos se encaixam no perfil definido por Moro, de buscar asfixiar financeiramente organizações criminosas. Nos bastidores, o termo utilizado pela equipe do ex-magistrado é “descapitalização”, ação cujo alvo seriam as facções e os envolvidos em corrupção.

Para o comando do Coaf, irá Roberto Leonel, auditor e chefe da área de inteligência da Receita Federal.

Já para a Senad, o escolhido foi um procurador da Fazenda Nacional, Luiz Roberto Beggiora.

Na estrutura de Moro, Coaf

e DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação) terão papéis importantes para levantamento de informações que ajudem em investigações e no mapeamento financeiros das organizações.

A Senad, por outro lado, será utilizada para ajudar a gerar recursos financeiros para o sistema implementado por Moro. “Ela tem uma função que tem sido um pouco negligenciada nos últimos tempos, de gestão de ativos sequestrados e confiscados do tráfico de drogas”, disse ele.

Atualmente, o Coaf está no guarda-chuva do ministério da Fazenda, sendo seu órgão de inteligência financeira. Para migrar para a Justiça, é necessária uma mudança da lei.

Como mostrou a Folha na semana passada, em reuniões no governo de transição definiu-se que a prioridade da Justiça será mirar o patrimônio dos criminosos, uma estratégia que deu certo na Operação Lava Jato e deve ser aumentada e reproduzida na guerra contra traficantes.

Entre as funções da secretaria está a de gerir o Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Os recursos são constituídos de bens apreendidos do narcotráfico.

Como em relação à Senad, Moro criticou a atual situação do Coaf e disse que a meta do novo governo será de fortalecer o órgão.

“Como é um órgão estratégico no combate à lavagem de dinheiro, a gente considera oportuno que ele [Coaf] vá para o Ministério da Justiça. A nossa proposta é de fortalecer o Coaf. Ele lamentavelmente sofreu com a perda do corpo funcional. A gente acha que conseguirá melhorar isso”.

O órgão foi fundamental desde o início da Lava Jato e tem potencial para ser ainda mais utilizado, segundo pessoas ouvidas pela Folha.

Milhares de relatórios foram feitos pelo órgão para o Ministério Público e a Polícia Federal nos últimos anos, com dados de centenas de investigados.

Basicamente, o Coaf funciona recebendo alertas de setores obrigados a comunicar operações de seus clientes, como sistema financeiro, imobiliárias, comerciantes de artes e antiguidades, imobiliárias, entre outros.

Em um segundo momento, as informações são analisadas e são produzidos relatórios, que podem ser enviados para autoridades competentes para apuração.

O órgão também pode ser acionado com a requisição de dados. De acordo com o ex-juiz, a mudança legislativa para a incorporação do Coaf deve acontecer no começo do ano que vem. Ainda que não ocorra, a nomeação do indicado será efetivada.

CONTINUA

01 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sergio Moro tem como modelo declarado o da Lava Jato, carro-chefe de sua carreira na Justiça Federal.

Antes da entrevista em que anunciou novos nomes no ministério, Moro encontrou coincidentemente com o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto, que disse ter sido sondado também pelo futuro governo para o Ministério da Justiça.

Os dois se cumprimentaram em restaurante do CCBB (Centro Cultura Banco do Brasil), onde despacha a equipe de transição. Na rápida conversa, Ayres reconheceu que preferia ver Moro na Justiça Federal, mas lhe desejou sorte.

Em resposta, Moro disse que as intenções são as melhores. "E eu vou convencê-lo que fiz a escolha certa", disse Moro.

FRENTES DE MORO

• PF

Sob nova direção, vai ser importante para a investigação de organizações criminosas

• DRCI

(Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação) Levanta informações por meio de cooperações internacionais de movimentações financeiras de investigados no exterior, entre outras atribuições

• Coaf

Consolida relatórios de movimentações suspeitas de contas por envolvidos em crimes diversos, o que já é feito atualmente e pode ser aprimorado, segundo Moro

01 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Secretário-geral da OAB-SP, Caio Santos é eleito presidente da entidade

Rogério Gentile

SÃO PAULO O advogado Caio Augusto Silva dos Santos, de 43 anos, foi eleito nesta quinta (29) presidente da OAB-SP.

Atual secretário-geral da entidade, Caio Augusto lançou sua candidatura em dissidência à atual gestão, de Marcos da Costa.

O atual presidente, que buscava o seu terceiro mandato, ficou em segundo lugar. Também concorreram à presidência da maior seccional da OAB do país os criminalistas Leonardo Sica, Sergei Cobra Arbex e Antonio Ruiz Filho.

Cerca de 322,7 mil advogados estavam aptos a votar.

Caio Augusto vai comandar a entidade, criada em 22 de janeiro de 1932, pelos próximos três anos (gestão 2019/2021). Seu vice é o criminalista Ricardo Toledo.

Advogado há 22 anos, atua nas áreas civil, família, responsabilidade civil, processual civil, ambiental e administrativo (improbidade administrativa).

É professor de Direito Civil e Processual Civil nas Faculdades de Direito de Bauru (Instituição Toledo de Ensino) e Faculdade Instituto de Ensino Superior de Bauru, além da Escola Superior de Advocacia da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA SP).

Mantega e Bendine viram réus no DF por 'pedaladas fiscais'

BRÁSILIA O juiz Francisco Covdevila, da 15ª Vara Federal, no Distrito Federal, atendeu a uma denúncia do Ministério Público Federal e tornou réus Guido Mantega, ex-ministro da Fazenda de Dilma Rousseff, e Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil. O MPF acusa Mantega e Bendine de supostas "pedaladas fiscais" —atraso no repasse de dinheiro do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, o que levou ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016.

Também viraram réus o ex-secretário do Tesouro Arno Augustin e o ex-subsecretário de Política Fiscal Marcus Pereira Aucélio. Agora, eles passam a responder a uma ação penal.

Os procuradores apontam irregularidades nas contas públicas do governo nos últimos anos do primeiro mandato de Dilma, "especialmente no exercício de 2014" em três situações: uso de recursos do BNDES para o pagamento de benefícios do PSI (Programa de Sustentação do Investimento); uso de recursos do Banco do Brasil para o pagamento do Plano Safra; e atraso no repasse de royalties do petróleo.

O MPF diz que Mantega "assinou, como ministro da Fazenda, portarias que postergaram o pagamento das obrigações do Tesouro, a fim de, dolosamente, dar aparência de legalidade a operações de crédito vedadas".
Leticia Casado

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Juros de longo prazo

02 DEZ 2018

A discussão no Conselho Nacional de Justiça sobre a abertura de processo disciplinar contra Sergio Moro mesmo após ele ter deixado a 13ª vara de Curitiba pode impor obstáculos ao futuro político do ex-juiz, caso ele queira disputar eleições. A lei que trata das inelegibilidades veda a candidatura de “magistrados e membros do Ministério Público (...) que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos”.

PELA ORDEM O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, pediu para que o colegiado analise na próxima semana, dia 11, se os questionamentos ao trabalho de Moro como juiz da Lava Jato devem prosseguir mesmo após ele pedir demissão para assumir cargo no governo de Jair Bolsonaro (PSL).

PELA ORDEM 2 A discussão vai preceder debate sobre a atuação de Moro no dia em que Lula quase foi solto por um habeas corpus de Rogério Favreto, do TRF-4.

TODOS POR UM Na ocasião, houve uma guerra de decisões. Moro despachou quando estava de férias para evitar a soltura. O impasse foi parar no CNJ. Se, neste caso, o conselho decidir que os questionamentos ao ex-juiz perderam o objeto por ele ter deixado a magistratura, os demais deverão ter o mesmo destino.

NOTÓRIO Integrantes do colegiado dizem que, se o CNJ decidir instaurar procedimento contra Moro, abrirá um flanco para ataques a uma eventual candidatura do ex-juiz. Sempre se poderá argumentar, dizem esses quadros, que ele já sabia que era alvo de reclamações formais quando deixou a magistratura.

DESSA ÁGUA... Moro tem negado interesse em disputar eleições. Antes de se somar à equipe de Bolsonaro, ele rechaçou diversas vezes a possibilidade de ocupar cargo político.

GASPARI

Cuidado, Moro

Numa das encruzilhadas do caminho de Sergio Moro para o Ministério da Justiça há uma grossa macumba.

O Conselho Nacional de Justiça tem 17 representações contra ele, e o julgamento está marcado para o dia 11. Muitas são referentes ao mesmo assunto, como no caso da divulgação do grampo de Lula fora do prazo legal. O CNJ pode arquivá-las, no entendimento de que, tendo-se exonerado, deixou de ser juiz. Esse seria um caminho natural, mas pode-se também deixar algumas representações na frigideira.

Numa outra esfera, há sinais de que se articula uma forma de recurso junto ao Supremo, buscando o impedimento da posse de Moro. Isso seria feito buscando-se uma analogia meio girafa com a decisão tomada quando Lula foi impedido de assumir a Casa Civil. As chances de essa manobra dar certo são poucas, a menos que se queira apenas produzir uma barafunda.

Pavões

Alguém precisa avisar aos desembargadores do Tribunal Regional da 4ª Região que as ombreiras plissadas de suas togas são ridículas.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Se um presidente pode dar indulto a condenados por corrupção, talvez seja melhor a Justiça passar a consultá-lo antes de iniciar um longo e penoso julgamento, já que este pode vir a ser tornado absolutamente inútil. Pelo menos economizaríamos os custos desses processos e reduziríamos a pilha de pendências no STF.

Alex Strum (São Paulo, SP)

Aumento de salário, neste momento (fora penduricalhos), é imoral. Auxílio-moradia é imoral, não é favor nem presente abolir, é obrigação — muito tardia, aliás (“Temer sanciona aumento para o STF e Fux derruba auxílio-moradia de juizes”, Mercado 27/11).

Nuno M. M. Martins (Barueri, SP)

O Ministério Público merece R\$ 5.000 de auxílio-moradia (“Dodge recorre ao STF para evitar fim do auxílio-moradia para procuradores”)? Merece, claro. E todos os servidores públicos também merecem. E a outra parte da população? Paga a conta.

Silvio Souza (Franca, SP)

02 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

TIROTEIO

“ A maioria do STF reconhece o indulto humanitário, coerente com os anteriores e feito por quem conhece o sistema prisional

De Gabriel Faria Oliveira, defensor público-geral federal, sobre seis ministros terem avalizado o decreto do indulto de Michel Temer

FRASES

Deltan Dallagnol

procurador e coordenador da Lava Jato no Paraná

“O que eu vou dizer sobre o novo ministro da Justiça? Ele é alguém extremamente eficiente, viu?”

sobre Sergio Moro

Luís Roberto Barroso

ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

“A corrupção é um crime violento, praticado por gente perigosa. [...] A corrupção mata na fila do SUS, na falta de leitos, de medicamentos, nas estradas que não têm manutenção adequada”

durante julgamento sobre o indulto

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN O Supremo no espelho

02 DEZ 2018

BRASÍLIA Um espectador desavisado poderia confundir as últimas sessões do STF com um ato de contrição. Lembrando o princípio da separação de Poderes, a maioria dos ministros sustentou que juízes não podem interferir nas competências de outras autoridades.

O argumento deve embasar a liberação do decreto de indulto natalino de Michel Temer. Não se deve esperar do tribunal, porém, uma revisão dos limites de sua atuação. O Supremo deixa intocada uma coleção de momentos em que se intrometeu no Executivo e no Legislativo.

Edson Fachin reconheceu a ironia. Ele ponderou que, se o STF não tem poderes para cassar o decreto, também não deveria anular a nomeação de ministros por um presidente.

A corte não teve esse espírito em episódios recentes. Em 2016, Gilmar Mendes suspendeu a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil. Embora Dilma Rousseff tivesse autonomia para escolher sua equipe, o magistrado considerou o ato uma “falsidade” para proteger Lula.

No início deste ano, Cármen Lúcia deu aval à decisão de um juiz de primeira instância que proibiu a posse de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho. Uma decisão capenga dizia que ela não poderia assumir o cargo porque havia sido condenada em um processo trabalhista.

Os braços togados também alcançaram decisões econômicas. Ricardo Lewandowski chegou a travar a privatização de uma distribuidora de energia quebrada em Alagoas e proibiu o governo de adiar o aumento de salário de servidores.

Em 2017, na intromissão mais esdrúxula dessa classe, Luiz Fux cancelou a votação na Câmara do pacote anticorrupção. O ministro afirmava que o projeto de iniciativa popular não poderia ter sido alterado — ou seja, que os deputados não podem legislar como bem entenderem.

Nos próximos anos, o Supremo certamente será chamado para administrar tensões com o governo Jair Bolsonaro. O tribunal precisará se olhar no espelho para definir as fronteiras de sua atividade política.

02 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF arquivou ou enviou à 1ª instância maioria dos inquéritos da Odebrecht

Dos 27 que foram para cortes inferiores, maior parte foi
para a Justiça Eleitoral, e não criminal

Reynaldo Turolo Jr. e
Camila Mattoso

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) já arquivou ou baixou para a primeira instância mais da metade dos inquéritos abertos com base na delação da Odebrecht, anunciada como a “delação do fim do mundo” que viria a comprometer dezenas de parlamentares com foro especial.

De 83 inquéritos analisados pela Folha decorrentes da delação da empreiteira, 49 (ou 59% do total) não estão mais no Supremo: 22 foram arquivados, a maioria por falta de provas, e 27 desceram para o primeiro grau, a maior parte para a Justiça Eleitoral, e não criminal.

Nos casos de remessa, os ministros aplicaram o novo entendimento da corte, firmado em maio deste ano, que restringiu a prerrogativa de foro perante o STF a supostos crimes cometidos no cargo e em razão dele.

Muitos fatos delatados sobre parlamentares eram de antes de eles se elegerem.

Das 22 investigações da Odebrecht que o Supremo arquivou, ao menos 13 não encontraram provas que corroborassem os relatos dos delatores, segundo o entendimento dos ministros.

Foram, por exemplo, os casos do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), suspeito de ganhar R\$ 800 mil da empreiteira por meio de caixa dois, e do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), futuro ministro da Casa Civil do governo de Jair Bolsonaro (PSL), acusado por ex-executivos de receber R\$ 175 mil não declarados na eleição de 2006.

Foi a situação também do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), que, depois de um ano e meio sob apuração, teve um inquérito arquivado em setembro após a Segunda Turma declarar que ele “não disputou cargo político no pleito de 2010 e o crime investigado é de falsidade ideológica eleitoral [caixa dois]”, o que não faria sentido.

A própria PGR (Procuradoria-Geral da República) requereu o arquivamento dessas investigações. Em ao menos outros seis casos, diferentemente, os ministros mandaram encerrar o inquérito à revelia do órgão, que queria que a apuração continuasse em primeira instância.

Foi o que ocorreu com as suspeitas, por exemplo, sobre o ex-ministro Bruno Araújo (PSDB-PE), a senadora Kátia Abreu (PDT-TO) e o deputado Rodrigo Garcia (DEM-SP), eleito em outubro vice-governador de São Paulo.

A Polícia Federal já antevia que parte da delação da Odebrecht naufragaria. Investigadores que cuidavam do caso no início consideravam que os primeiros depoimentos traziam mudanças de versões, o que mostrava, segundo eles, fragilidade no processo de colaboração premiada.

Os policiais apontavam também que a demora para conseguir o acesso aos sistemas que embasaram as planilhas de contabilidade da empresa inviabilizava a comprovação dos relatos.

Os casos foram abertos pelo STF a pedido de Rodrigo Janot, então procurador-geral da República. Na PF, houve a avaliação de que o Ministério Público fez um trabalho apressado e fechou colaboração com mais pessoas do que seria necessário.

Dos 27 inquéritos que desceram para a primeira instância, 16 foram remetidos à Justiça Eleitoral, o que significa que os ministros entenderam que as suspeitas apontavam para a prática de caixa dois, e não de corrupção.

O caixa dois é um crime mais brando, com pena máxima de cinco anos, não leva à prisão e prescreve mais rápido. Já a pena máxima para corrupção é maior, de 12 anos.

CONTINUA

02 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um dos casos que foram para a Justiça Eleitoral em São Paulo é o do senador José Serra (PSDB-SP), suspeito de envolvimento em repasses ilícitos de R\$ 2,2 milhões relativos a obras viárias no estado.

A suspeita inicial era de corrupção, mas a maioria da Segunda Turma apontou caixa dois eleitoral.

O colegiado declarou a prescrição dos supostos crimes anteriores a 2010, deixando em andamento apenas uma pequena parte da investigação sobre fatos posteriores.

Em outro exemplo, o tribunal enviou para a Justiça Eleitoral em Minas uma apuração sobre os senadores tucanos Aécio Neves e Antonio Anastasia, suspeitos de caixa dois

de R\$ 5,4 milhões na campanha de Anastasia ao governo estadual em 2010.

A corte também remeteu inquéritos sobre Helder Barbalho (MDB), recém-eleito governador do Pará, para a Justiça Eleitoral de seu estado, sobre o deputado Celso Russomanno (PRB-SP) para a Justiça Eleitoral em São Paulo, e sobre o deputado Vander Loubet (PT-MS) para a Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul, entre outros.

Há ainda 32 inquéritos da Odebrecht em andamento no Supremo. Apenas um teve denúncia recebida pela corte, em março deste ano, tornando réu o senador Romero Jucá (MDB-RR) sob acusação de receber R\$ 150 mil para beneficiar a Odebrecht na tramitação de duas medidas provisórias em 2014.

Por fim, uma das investigações está suspensa a pedido da procuradora-geral, Raquel Dodge, porque um dos alvos é o presidente Michel Temer, que não pode ser denunciado por supostos crimes cometidos antes do mandato. O inquérito é sobre o jantar no Palácio do Jaburu em que teria sido acertada propina.

Todos os políticos citados pelos delatores da Odebrecht negam os crimes.

Além das apurações no STF, houve partes da delação da Odebrecht que serviram para robustecer investigações em outras instâncias, como os relatos sobre o sítio de Atibaia (SP) atribuído a Lula, usados em ação penal em Curitiba.

Inquéritos da Odebrecht

83

total analisado

22

arquivados

27

enviados à 1ª instância

32

em andamento

1

denúncia recebida

1

suspensão

Fonte: STF

03 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Advogado e ex-ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (mai/set. 2016, governo Temer)

Compliance anticorrupção na era Moro

Novos tempos sugerem grande teste para empresas

Sabe-se que o conceito de “compliance” remete a categorias amplas e a uma transversalidade disciplinar. Pode-se falar em “compliance multissetorial”, na medida em que essa expressão traduz, em essência, a necessidade de um ajuste do setor, seja público ou privado, ao ambiente normativo complexo, a partir de uma autorregulação organizacional.

Os universos normativos estão cada vez mais sofisticados, pois sugerem integrações nacionais, subnacionais, regionais e internacionais, um autêntico emaranhado normativo a exigir tecnologia para acompanhamento e atualização. Há que se combinar o detalhe e o principialismo, a simplicidade e a sofisticação. A finalidade última de um “compliance” é o ajuste dos comportamentos às regras essenciais a determinadas áreas da organização.

Um “compliance” notadamente transdisciplinar é o dirigido anticorrupção, que afeta muitas áreas de qualquer empresa ou entidade. Curioso constatar que a maioria — senão a totalidade — das grandes empresas flagradas na Operação Lava Jato (tida como a maior operação anticorrupção do mundo) possuía programas de “compliance” em an-

damento, alguns com forte aparência de robustez.

Muitas delas financiavam eventos e seminários com agentes públicos no Brasil e no exterior, enquanto entabulavam contatos espúrios para confecção de normativas em seu benefício junto aos Poderes constituídos. O “compliance” que possuíam era de “fachada”, tal como definido pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) — ou seja, aquela espécie de programa superficial, mascarado, que não é aplicado na cultura corporativa da empresa.

Será que esse ambiente mudou ou ainda vivemos um espaço de “compliance” de fachada em inúmeras empresas? Penso que o grande teste ocorrerá nesses novos tempos de alta fiscalização e combate à corrupção pública e empresarial que passaremos a vivenciar, a partir do momento em que esta agenda não é apenas do Ministério Público ou das autoridades administrativas independentes, mas também do próprio Poder Executivo, na versão do futuro ministro Sergio Moro.

A responsabilidade das empresas por organização defeituosa de suas estruturas pode ser aferida em razão da impunidade de quem pratica

ilícitos em suas organizações, é isso se torna possível numa perspectiva de múltiplos fatores.

Para que as empresas possam ter imunidade frente à responsabilidade objetiva por atos de terceiros, é necessário contar com uma estrutura de “compliance” dotada de independência, autonomia contratual, capacidade operacional e autoridade para imposição de um programa efetivo de integridade.

É imperioso que a empresa esteja apta a fiscalizar o cumprimento permanente das normativas adequadas, com canais de denúncias ajustados, notadamente voltados à proteção dos denunciantes de boa-fé. Nenhuma organização está imune a ato de corrupção praticado por algum funcionário ou fornecedor. O problema é a lacuna da reação ou dos mecanismos de coerção e fiscalização.

O avanço maior da cultura do “compliance” será na fiscalização dos concorrentes e do aperfeiçoamento do mercado. Esse será um passo decisivo das empresas. O verdadeiro “compliance” pressupõe não apenas a checagem interna, mas do próprio mercado, dos ambientes organizacionais como um todo, eliminando-se cartéis e práticas espúrias.

Se uma empresa investe pesado em seu “compliance” interno, é decorrência lógica que fiscalizará seus concorrentes, ou apostará em entidades associativas que façam esse trabalho, pois todo um setor pressupõe ligações recíprocas.

Nenhuma empresa suportará a concorrência desleal, muito menos práticas espúrias de seus pares, na medida em que o contágio de um ato ilícito se espalha como um vírus por todo um segmento, podendo manchá-lo perante a comunidade internacional.

MÔNICA BERGAMO

Em encontro na semana passada na carceragem da Polícia Federal em Curitiba, o advogado Cristiano Zanin Martins propôs ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a ampliação do time responsável por sua defesa. Segundo relatos, Zanin disse que Roberto Teixeira, que há muitos anos presta serviços jurídicos para o petista, vai se aposentar por motivos de saúde. Com a reestruturação interna e o volume de ações contra Lula, o escritório vai precisar dividir a atuação nos processos.

DIVISÃO DE TRABALHO De acordo com a proposta levada a Lula, até que suas contas sejam desbloqueadas, o escritório Teixeira Martins continuaria à frente dos casos do tríplex de Guarujá, do sítio em Atibaia, do apoio da Odebrecht ao Instituto Lula e dos casos da Força Aérea Brasileira, além do processo no Comitê de Direitos Humanos da ONU.

DIVISÃO DE TRABALHO 2 Zanin sugeriu ao ex-presidente que as outras ações, entre as quais a de Guiné Equatorial e a do "quadriplão do PT", na qual Lula se tornou réu no dia 23, sejam assumidas por uma banca que tenha afinidade com a atuação de seu escritório.

CONTRAPONTO

Verde não te quero verde

O ministro do STF Alexandre de Moraes participou no dia 26 de seminário intitulado "Água, floresta e direitos humanos". No início da palestra, brincou sobre o Palmeiras, o time arquirrival do seu Corinthians que havia vencido o Brasileirão.

— Sou extremamente otimista, inclusive em relação à questão ambiental. Otimista por natureza. Sou sagitariano e corintiano, então é impossível não ser. Hoje estamos de luto!

Em meio aos risos da plateia, emendou:

— É o único verde que eu queria que fosse extinto... E isso não é crime ambiental!

DE VOLTA PRA CASA

O ex-presidente Lula está recebendo pressão de amigos, correligionários e familiares para concordar com o pedido de uma prisão domiciliar.

SENTENÇA O petista sempre rechaçou a ideia, com o argumento de que faz questão de ter a inocência reconhecida.

TEM QUESER De acordo com interlocutores, ele segue resistindo à hipótese. Mas pessoas que o visitam estão dispostas a insistir nela.

PASSADO A chance de Lula obter o benefício de cumprir o restante de sua pena em casa surgiu em junho, quando o advogado Sepúlveda Perence entregou um memorial aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) fazendo o pedido. Lula, no entanto, repeliu a ideia.

PRESENTE Mesmo que o ex-presidente agora concorde e que o pleito seja novamente apresentado, não é seguro que será atendido pelo tribunal.

03 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

É hora de o Judiciário se recolher, diz Toffoli

Marco Rodrigo Almeida

ILHABELA (SP) A realidade brasileira levou o Judiciário a ter maior atuação na sociedade, mas agora, encerrada a eleição, é hora de se recolher, afirmou o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, neste domingo (2).

O ministro foi um dos palestrantes dos Seminários da Feiticeira 2018, evento organizado pelo advogado e professor Tercio Sampaio em Ilhabela (SP).

Em seu discurso, Toffoli analisou as mudanças nas configurações da Justiça, e do STF em particular, após a Constituição de 1988. A ampla garantia de direitos expressos na Carta Magna acarretou, explica, a criação de uma série de acessos à Justiça para garantir esses mesmos direitos.

A isso se devem, entre outros fatores, os maiores poderes concedidos ao Ministério Público, para capacitá-lo a defender essas normas, em relação a outros países.

Empoderada, diz o ministro, a sociedade passou a exigir seus direitos garantidos por lei. As frustrações no usufruto deles passaram a desaguar na Justiça, sobretudo no STF.

“A judicialização da política é um dado da realidade. O Judiciário se transformou como se saísse da estufa. Seu papel mudou. Suas decisões se espalharam para além dos casos concretos e passaram a se irradiar para toda a sociedade”, disse Toffoli.

Esse quadro, continua ele, acentuou-se com as crises políticas dos últimos anos. O ministro elencou os principais pontos: a corrupção alastrada revelada pela Lava Jato, o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), as duas

denúncias do Ministério Público contra Michel Temer (MDB), a prisão de Lula (PT), a greve de caminhoneiros, a conturbada eleição presidencial deste ano. Todos fatos que passaram pelo Judiciário, em especial pelo STF.

O Supremo ganhou então um protagonismo ainda mais evidente: para além de garantir direitos, cabia a ele também dar perspectivas futuras para a sociedade.

Isso, na visão do ministro, é reflexo do fracasso das instituições, dos demais Poderes, um fracasso da sociedade em resolver seus conflitos.

“A realidade nos obrigou a isso, e acho que não faltamos à sociedade. O produto final foi positivo. O Supremo foi o fio condutor da estabilidade”, diz o ministro.

A perspectiva agora de Toffoli, passada a eleição, é de inflexão nesse processo. “É hora de o Judiciário se recolher. É preciso que a política volte a liderar o desenvolvimento do país e as perspectivas de ação”.

Isso não significaria que o STF deva se omitir. Cabe à corte voltar a seu papel tradicional de garantir os direitos individuais e coletivos.

Assembleia vota o Orçamento do Estado para 2019

Os deputados começam a apreciar na sessão plenária de hoje, na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), o projeto de lei nº 493/2018, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2019. A previsão orçamentária para o próximo ano será de R\$ 57,366 bilhões em receitas. No total, das 1.026 emendas apresentadas pelos deputados, 1.008 foram acatadas, dentre aquelas relativas às despesas, ao texto da proposta, coletivas e programáticas, e passam agora a integrar o projeto enviado pelo Poder Executivo.

Para a educação serão

destinados R\$ 10,229 bilhões, respeitando a vinculação constitucional de 30% da receita. Já em saúde o governo vai direcionar R\$ 3,720 bilhões (12%) e R\$ 4,125 bilhões vão para a segurança pública. O relatório ainda aprovou a possibilidade de abertura de crédito adicional por parte do governo de 5% para 7%. A Assembleia Legislativa receberá R\$ 748 milhões (3,1%); o Tribunal de Contas do Estado (TCE) R\$ 481 milhões (1,9%), o Tribunal de Justiça R\$ 2,935 bilhões (9,5%) e o Ministério Público estadual R\$ 1,049 bilhão (4,1%). ●

Reajuste do pedágio

A juíza Thais Sampaio da Silva Machado, da 1ª Vara Federal de Curitiba, negou o pedido feito pelo governo do Paraná para que não ocorresse o reajuste anual do pedágio. Por força de contrato, o reajuste acontece sempre no dia 1º de dezembro. A decisão judicial considerou que a discussão sobre o valor da tarifa – motivada por um suposto esquema de irregularidades, revelado pela Operação Lava Jato – não pode impedir a aplicação anual da reposição inflacionária no pedágio, prevista em contrato.

Moro em pauta

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve julgar no dia 11 de dezembro a situação dos procedimentos disciplinares que foram abertos contra ex-juiz Sérgio Moro, futuro ministro da Justiça no governo do presidente eleito, Jair Bolsonaro. São alvo de questionamentos no conselho atos do juiz como decisões envolvendo o habeas corpus concedido pelo desembargador Rogerio Favreto ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em julho. ●

Moro vai investigar dinheiro repatriado

O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro (foto), vai investigar a origem de recursos de brasileiros que estavam no exterior sem registros na Receita Federal e tiveram valores regularizados durante os governos de Dilma e de Michel Temer. Segundo matéria publicada ontem pelo jornal O Globo, cerca de R\$ 174,5 bilhões serão investigados.

Uma força-tarefa será criada para analisar se parte do dinheiro pode ter sido usada por organizações criminosas. Entre os integrantes da equipe, que será chefiada pessoalmente pelo futuro ministro da Justiça, estarão membros da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e de áreas de inteligência. ●

03 DEZ 2018

BEMPARANÁ

Aprovação a presidente e Moro cresce

A aprovação à atuação do presidente eleito, Jair Bolsonaro, aumentou após o fim da eleição, aponta o mais recente Barômetro Político Estadão-Ipsos. Em outubro, 44% dos entrevistados pelo instituto aprovavam o desempenho do então candidato do PSL. Em novembro, o percentual subiu para 61%. Foi o único dos principais ex-presidenciais que melhorou o desempenho de um levantamento para o outro.

O mesmo aumento de 17 pontos percentuais em relação à pesquisa anterior foi registrado pelo futuro ministro da Justiça, o ex-juiz federal Sérgio Moro. Conhecido pelo trabalho no âmbito da Operação Lava Jato, Moro vinha pontuando na casa dos 40% há meses, sem grandes oscilações. De outubro para novembro, porém, a aprovação saltou de 42% para 59%.

Fernando Haddad (PT), cujo desempenho era visto como positivo por 40% no mês da eleição, agora aparece com 31%.

Urnas eletrônicas

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) do Ministério Público Federal (MPF) pediu a cassação do mandato e a inelegibilidade por oito anos do deputado estadual eleito **Fernando Francischini (PSL)**. A ação é assinada



pela produtora regional eleitoral Eloisa Helena Machado. Ela acusa o parlamentar de divulgar "notícias falsas acerca de lisura do pleito eleitoral" e de "promoção pessoal e partidária no dia da eleição". A ação foi motivada por um vídeo postado na página do Facebook de Francischini em 7 de outubro, dia do primeiro turno das eleições, em que o deputado disse que urnas eletrônicas estavam fraudadas. A postagem foi feita enquanto as votações aconteciam em todo Brasil. Segundo o MPF, o vídeo teve 6 milhões de visualizações.

Imunidade

Francischini é atualmente deputado federal e foi eleito deputado estadual com a maior votação da história do Paraná, com 427 mil votos. Em auditoria, o Tribunal Regional Eleitoral comprovou mais tarde, em auditoria, que não houve fraude. Francischini se posicionou sobre o pedido em sua conta no Twitter. "O dia que eu, deputado federal, for cassado por cumprir meu dever de fiscalizar as urnas eletrônicas e os políticos bandidos continuarem impunes, a democracia virará pó". Ele afirmou que "imunidade parlamentar constitucional serve para isso".

Abuso

O Ministério Público Eleitoral também entrou com uma ação de investigação na Justiça Eleitoral contra o deputado estadual Nelson Justus, o prefeito de Guaratuba e filho do parlamentar, Roberto Cordeiro Justus e seu vice, Jean Colbert Dias, e Edenilson Arnaldi, e a governadora Cida Borghetti (PP). O MPE acusa Cida e outros quatro candidatos de abuso de poder político. Segundo o órgão, a prefeitura de Guaratuba teria se valido da máquina pública municipal para promover a candidatura de Nelson Justus, da governadora e Edenilson Arnaldi.

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



JUSTIÇA

Osmann de Oliveira -
Advogado

01 DEZ 2018

CAI" O RECONHECIMENTO DE FIRMAS. SERÁ?

Chegamos a uma situação, no Brasil, em que o descrédito tomou conta da administração pública. As leis não são feitas pra valer e tudo não passa de engodo e de astúcia. Coloco exemplos: a Constituição da República assegura em seu artigo 5º, que "todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade, do direito à vida, a liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". É isso o que acontece na prática? Não. Alguns partem do princípio cínico de que se nem todos os dedos das mãos são semelhantes, por que não se tratar de modos diferentes as pessoas de condições idênticas?

A Carta Magna – essa "dama" sempre violada – dispunha em seu artigo 192, parágrafo 3º, (hoje revogado pela Emenda 40), que as "taxas de juros reais não poderiam ser superiores a 12% (doze por cento) ao ano, incluídos todos os demais compromissos fiscais. O que ocorre, entretanto, na concessão de créditos e cobranças pelos Bancos? Isto: a cobrança de juros altíssimos, perto de trezentos por cento anuais, quer mediante o uso, por exemplo, de cheques especiais ou cartões de créditos dispondo a respeito o Código Civil em seu artigo 406, "quando não sejam os mesmos previamente fixados e representem a mora na cobrança do principal". E isso está dentro da Taxa SELIC, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, ou seja, o Sistema Nacional de Liquidação de Custodia, instituído no artigo 39, § 4º da Lei nº 9.259/95 o que significa "drible" sobre os juros que deveriam ser legais e não o são.

Agora fala-se - mudando de assunto - na isenção da obrigatoriedade do reconhecimento de firmas em documentos. Para os que não sabem, firma significa assinatura pessoal de partes, e validadas pela declaração de um – tabelionato - dando a sua fé pública, no sentido de que, o firmatário foi lançado na sua presença, ou por semelhança, corresponde à autenticidade. Agora, porém, pela nova Lei nº. 3.726/2018 essa obrigação foi abolida, bastando a "comparação entre o original com a cópia" mediante a apresentação de certidão de nascimento com a indicação da Carteira de Identidade do cidadão.

O Conselho Nacional de Justiça fez distribuir comunicado onde consigna: "pela nova lei, órgãos públicos de todas as esferas não poderão mais exigir do cidadão o reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documento"

Isso é novidade. Vamos ver daqui para frente, pois, no caso do selo que foi dispensado, as serventias criaram ou influenciaram a imposição de carimbo ou aplicação de um instrumento chamado de comprovante de autenticidade e tudo continuou e continua como "dantes no, país de abranτες".